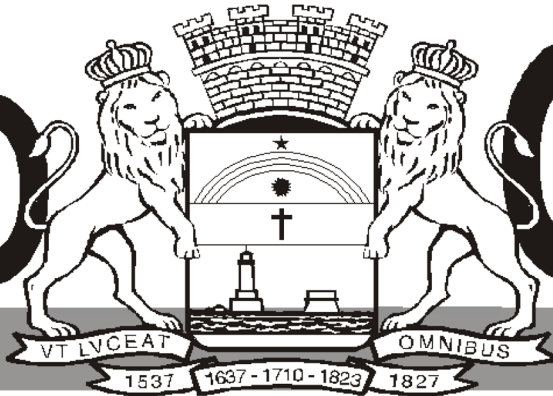


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2026



ANO LV - Nº 017

PREFEITURA DO RECIFE

## Centro Arrecifes de Cidadania é inaugurado em Afogados e amplia rede de proteção social

Edson Holanda

Foi inaugurado ontem (9) o segundo Centro Arrecifes de Cidadania, localizado na Rua Professor Augusto Wanderley Filho, nº 63, no bairro de Afogados. O novo equipamento amplia a rede socioassistencial do município e consolida uma política pública voltada à promoção da inclusão social, produtiva e digital. Participaram da inauguração o prefeito do Recife, João Campos, e o vice-prefeito, Victor Marques.

O espaço garante à população acesso a serviços típicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como atendimento psicossocial individual e familiar e inclusão em benefícios vinculados ao Cadastro Único. Também serão ofertados cursos de qualificação profissional e inclusão digital, assessoria profissional e de carreira, orientação jurídica, além de atividades culturais e educativas.

Durante a inauguração, o prefeito João Campos destacou a atuação do equipamento no fortalecimento do cuidado social no território. “O Centro Arrecifes de Cidadania de Afogados reúne acolhimento e ações como qualificação profissional, formação em tecnologia, espaço de leitura e atividades educativas, reforçando a garantia de direitos e o cuidado com a população que mais precisa”, afirmou.

O vice-prefeito Victor Marques ressaltou o investimento e a contribuição do equipamento para a rede socioassistencial da cidade. “Estamos entregando o Centro

Arrecifes de Cidadania de Afogados, um equipamento que integra o CRAS a ações de inclusão produtiva, digital e social, fortalecendo a rede de proteção do Recife em uma área estratégica”, destacou.

Com investimento de cerca de R\$ 3,1 milhões, a obra foi executada por meio da Secretaria de Projetos Especiais (SEPE). A gestão do equipamento ficará sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), responsável pela coordenação da política de proteção social básica no município. O Centro funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e contará com uma equipe multiprofissional formada por 22 trabalhadores, entre assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais, oficinheiros, auxiliares administrativos e equipe de apoio técnico.

O Centro Arrecifes de Cidadania - Afogados abriga um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos territórios. A unidade assegura acompanhamento sistemático às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inclusão social. A população também terá acesso a serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com acompanhamento familiar contínuo, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atividades voltadas para crianças, adoles-



**Novo equipamento fortalece a inclusão social, produtiva e digital no Recife, com capacidade de atendimento para até 5 mil famílias e investimento de cerca de R\$ 3,1 milhões**

centes, pessoas idosas e famílias. O equipamento ainda ofertará atendimento do Cadastro Único, ações de Inclusão Digital e Produtiva, com capacitação tecnológica e profissional, além de Assessoria Jurídica, garantindo orientação e defesa de direitos.

No local, também foi inaugurado o 6º ponto de leitura da Rede Bibliotecas pela Paz. Integrante do programa Recife Cidade Leitora, o espaço amplia o acesso ao livro, à cultura e à cidadania. O acervo conta com cerca de 350 títulos, entre obras literárias, revistas, livros em Braille, literatura infantil e infantojuvenil, além de publicações de diversas áreas do conhecimento.

Como parte da estratégia de promoção da autonomia e da geração de renda, o Centro Arrecifes de Cidadania - Afogados também irá ofertar cursos voltados à formação cidadã, tecnológica e empreendedora. Para os meses de fevereiro e março de 2026, estão previstas capacitações como Marketing Digital Básico com o Celular, Letramento Digital para a Vida e o Trabalho e Vendendo pelo Celular: Fotos e Textos que Conquistam, além de cursos nas áreas de artesanato e beleza como fonte de renda, incluindo design de sobancelhas, cuidados com o cabelo, limpeza de pele e produção artesanal sustentável.

## Concurso público vai reforçar efetivo da Guarda Municipal do Recife

A Prefeitura do Recife anunciou ontem (9), a realização de concurso público para a Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR). Ao todo, serão abertas 400 vagas para o cargo de guarda civil municipal, com edital previsto para ser lançado no início do segundo semestre de 2026. As provas deverão ser aplicadas até o fim do ano.

A organização do concurso ficará sob responsabilidade da Secretaria de Administração (SAD), com participação da Secretaria de Ordem Pública e Segurança

(SEOPS), à qual a Guarda Municipal é vinculada. Atualmente, a corporação conta com 1.632 agentes na ativa. A iniciativa integra o processo de reestruturação da segurança pública municipal e atende à necessidade de ampliação do efetivo, que passará a atuar com armamento letal a partir de 2026.

Durante o anúncio, o prefeito João Campos destacou a importância do concurso para o fortalecimento da Guarda Municipal e da segurança da cidade. Segundo

Hélia Scheppa



**Seleção será realizada pela Prefeitura e prevê a contratação de 400 novos agentes**

ele, a medida permitirá uma recomposição significativa do efetivo e a ampliação das ações de segurança no município. “Estamos anunciando um novo concurso para a Guarda Municipal, com 400 vagas, que será lançado no segundo semestre. Isso nos permite ampliar o trabalho da segurança municipal e avançar no processo de armamento gradual da corporação, que já conta com turmas em formação e treinamento permanente”, afirmou o prefeito. Ele também ressaltou o compromisso da gestão com a valorização da Guarda e incentivou os interessados a intensificarem a preparação para o certame.

**NOVAS ATRIBUIÇÕES** - O processo de armamento das Guardas Municipais é uma tendência crescente na realidade brasileira. Os municípios brasileiros vêm assumindo novas funções a partir da nova Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e da instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e, desta forma, a Prefeitura do Recife iniciou o processo de armamento da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) em abril de 2025, que deverá ser concluído no primeiro semestre de 2026. Até lá, estão sendo cumpridas todas as medidas exigidas pela Polícia Federal, como avaliação psicológica, estruturação de Ouvidoria e Corregedoria próprias, além de armaria e realização de cursos específicos.

Vale ressaltar que o município está estruturando o modelo de atuação da corporação a partir do conceito de guarda comunitária, ou seja, orientando sua ação a partir da proximidade com a comunidade e do conhecimento profundo do território. A GM já vem atuando segundo novos protocolos no Recife Antigo, modelo que será replicado também em outras áreas da cidade. Parte do efetivo já foi capacitado em polícia comunitária e uso progressivo da força pela Secretaria de Segurança Pública (Senasp), formação fundamental para que os agentes possam contribuir para melhorar a segurança da população recifense, de acordo com as atribuições do município.

Importante destacar que todo agente público de segurança armado na capital utilizará também uma bodycam, recurso que garante a transparência da ação ostensiva e preserva a integridade tanto do guarda como dos cidadãos. Em paralelo, o município atua em frentes cidadãs para a redução de criminalidade como a Rede Compaz, a Rede de Bibliotecas pela Paz e as Praças da Infância, entre outras ações também ligadas à infraestrutura (iluminação pública, controle urbano e videomonitoramento, entre outras) e ao urbanismo social.

Confira o cronograma do concurso no [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).



<b>Poder Executivo</b>
<b>Prefeito</b>
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
<b>Vice-Prefeito</b>
VICTOR MARQUES ALVES
<b>Secretaria de Finanças</b>
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
<b>Secretaria de Administração</b>
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER
<b>Secretaria de Saúde</b>
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
<b>Secretaria de Educação</b>
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>
Secretário VICTOR MARQUES ALVES
<b>Secretaria de Articulação Política e Social</b>
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA
<b>Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional</b>
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO
<b>Secretaria de Turismo e Lazer</b>
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
<b>Secretaria de Esportes</b>
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
<b>Secretaria de Cultura</b>
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
<b>Secretaria de Relações Institucionais</b>
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
<b>Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome</b>
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
<b>Secretaria de Direitos Humanos e Juventude</b>
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II
<b>Secretaria da Mulher</b>
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
<b>Secretaria de Habitação</b>
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
<b>Secretaria de Saneamento</b>
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
<b>Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz</b>
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento</b>
Secretário FELIPE MARTINS MATOS
<b>Secretaria de Ordem Pública e Segurança</b>
Secretário ALEXANDRE REBELÔ TÁVORA
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO
<b>Secretaria de Projetos Especiais</b>
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA
<b>Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia</b>
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
<b>Controladoria-Geral do Município</b>
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
<b>Procuradoria-Geral do Município</b>
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
<b>Órgãos de Assessoramento Imediato</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
<b>Assessoria Especial do Prefeito do Recife</b>
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
<b>Gabinete de Representação em Brasília</b>
<b>Gabinete do Vice-Prefeito</b>
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES
<b>Gabinete de Comunicação</b>
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA
<b>Gabinete de Imprensa</b>
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA
<b>Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO</b>
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
<b>Gabinete de Gestão do PROMORAR</b>
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
<b>Gabinete de Inovação Urbana</b>
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR
<b>Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais</b>
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
<b>Editoria do Diário Oficial</b>
<b>Editor</b>
ELTON VIANA
<b>Diagramação</b>
RODRIGO STOK / ADAN LEON
<b>DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE</b>
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

# Baile Municipal do Recife celebra 60 anos em noite de cultura, frevo e solidariedade

Wagner Ramos

*Em clima de festa, frevo e solidariedade, evento celebrou seis décadas de história, valorizou a cultura popular e reafirmou o compromisso social, com renda integralmente revertida para instituições beneficentes*

O prefeito do Recife, João Campos, participou do tradicional Baile Municipal do Recife, que celebrou, neste sábado (7), sua 60ª edição, consolidando-se como o baile mais antigo e emblemático da capital pernambucana. Em clima de festa, frevo e solidariedade, a noite foi marcada pela valorização da cultura popular, da música brasileira, e pelo compromisso social do evento, cuja renda é integralmente revertida para instituições beneficentes que prestam serviços à população da capital pernambucana.

O gestor celebrou a noite de festa e destacou a importância histórica do Baile Municipal. “Essa festa tem uma história linda, são 60 edições. A primeira foi idealizada por Miguel Arraes e, naquele ano, meu avô, Maximiliano Campos, compôs com Artur Lima Cavalcanti a música Serpentina Partida, lançada justamente no Baile Municipal. Sessenta anos depois, estar aqui como prefeito, recebendo a cidade para um baile tradicional de Carnaval, mas que reafirma a força da nossa cultura, é motivo de muita alegria”, afirmou João Campos.

Realizado com mais de sete horas ininterruptas de música e mais



*Realizado com mais de sete horas ininterruptas de música e mais de 20 atrações, o Baile reuniu grandes nomes da música pernambucana e nacional*

de 20 atrações, o Baile reuniu grandes nomes da música pernambucana e nacional. A Orquestra Popular do Recife (OPR), sob a regência do maestro Ademir Araújo, abriu a noite de shows recebendo Claudionor Germano, decano do frevo e único artista presente em todas as edições do Baile, além de Nonô Germano.

Na sequência, o maestro Spok assumiu a batuta de sua orquestra e recebeu convidados especiais, como o maestro Duda, que, aos 90 anos, regeu a orquestra, além de Lenine, um dos homenageados do Carnaval 2026. Um dos pontos altos da noite foi a participação inédita de Carlinhos Brown, que promoveu um encontro simbólico entre Pernambuco e Bahia, levando ao palco frevo, axé e percussão, em uma

apresentação compartilhada com o Coral Edgar Moraes.

Também participaram da celebração os Guerreiros do Passo, o maestro Forró e sua Orquestra Popular da Bomba do Hemetério (OPBH), Otto, Larissa Lisboa, Elba Ramalho, Priscila Senna, Gerlane Lops, Marron Brasileiro, Nena Queiroga e Almir Rouche, garantindo uma noite marcada pela força da cultura popular.

“Participar do Baile Municipal é sempre uma alegria. Eu sempre venho com amigos e com a minha família para viver o que há de melhor da nossa cultura, que é a música: é frevo, é gente de todo canto celebrando junto. A gente sente orgulho de fazer parte dessa festa, de ser recifense”, contou o folião Manoel da Silva.

## Votação popular do Carnaval 2026 recebe mais de 13,6 mil contribuições

*A partir do voto das pessoas, foram escolhidas 67 atrações para compor parte da grade da programação descentralizada e comunitária. Polos do Poço da Panela, Várzea e Campo Grande foram os mais votados. Resultado está disponível na plataforma Conecta Recife*

Já está no ar! A Prefeitura divulgou na última sexta-feira (6) o resultado da votação popular que elegeu atrações para compor parte da grade dos 27 polos descentralizados e

comunitários do Carnaval do Recife de 2026. Ao todo, 13.654 pessoas participaram ajudando a escolher 67 artistas, bandas e agremiações dentre um universo com 1.419

Toinho Vela/ Imagem PCR / Acervo



*Para a votação popular do Carnaval 2026, o público pôde escolher atrações entre 24 categorias*

atrações culturais habilitadas. Os escolhidos pelo público vão fazer a festa nos dias do reinado de Momo. A votação ocorreu entre os dias 3 a 5 de fevereiro e todo o processo se deu por meio da plataforma Conecta Recife. A atração mais votada foi Mangroov, que, no total, recebeu 310 votos.

A segunda atração mais votada foi Flor do Amor, com 251 votos; seguido pelo cantor Milton Raulino, com 227 votos. Os três polos que mais receberam votos foram o do Poço da Panela, seguido pelo da Várzea e o de Campo Grande. Ao todo, o Carnaval do Recife 2026 terá 50 polos em toda a cidade, sendo 27 descentralizados e comunitários.

Para a votação popular do Carnaval 2026, o público pôde escolher atrações entre 24 categorias. A ação foi uma iniciativa da Prefeitura do Recife, através das secretarias de Articulação Política e Social e de Cultura, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife e da Empresa Municipal de Informática (Emprel).

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 39.441 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 862.740,97 (oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de Fevereiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	862.740,97
<b>TOTAL</b>	<b>862.740,97</b>

#### ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	862.740,97
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	862.740,97
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	862.740,97
<b>TOTAL</b>	<b>862.740,97</b>

### DECRETO Nº 39.442 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.526.153,72 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de Fevereiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.526.153,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.526.153,72</b>

#### ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.526.153,72
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.526.153,72
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.526.153,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.526.153,72</b>

### DECRETO Nº 39.443 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 478.680,25 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de Fevereiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	478.680,25
<b>TOTAL</b>	<b>478.680,25</b>

#### ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	478.680,25
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	478.680,25
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	478.680,25
<b>TOTAL</b>	<b>478.680,25</b>

### DECRETO Nº 39.444 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de Fevereiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
34 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
34.01.15.451.2160.1029 - PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.000,00</b>

#### ANEXO II

	EM R\$
34 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
34.01.15.451.1313.1564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.000,00</b>

### DECRETO Nº 39.445 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de Fevereiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
64 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6401 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
64.01.18.122.2161.2723 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	
4.4.90.52 - 753 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

#### ANEXO II

	EM R\$
64 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6401 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
64.01.18.541.1302.2032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	
4.4.90.39 - 753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

**DECRETO Nº 39.446 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Esportes, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Administração	CDE-2	01
Gerente Geral de Geraldão	CDE-2	01
Gerente de Finanças e Planejamento	CDE-4	01
Gerente de Projetos do Geraldão	CDE-4	01
Gestor da Unidade de Esportes Olímpico	CAA-1	01
Gestor Administrativo do Geraldão	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Liquidação	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Empenhos	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Controle de Finanças	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Assessoria	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Incentivo ao Esporte	CAA-1	01
Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Esportes Paraolímpicos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Manutenção	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Esportes	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Esportes e Participação	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Obras	CAA-2	01
Chefe do Setor de Manutenção do Geraldão	CAA-3	01
Assistente de Projetos Estratégicos	CAA-4	01

**Art. 2º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Esportes, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Administração e Finanças	CDE-2	01
Gerente Geral de Gabinete	CDE-2	01
Superintendente de Projetos Esportivos	CDE-3	01
Gerente Financeiro	CDE-4	01
Gerente de Atividades Esportivas	CDE-4	01
Gestor de Programas Esportivos	CAA-1	02
Gestor Administrativo	CAA-1	02
Gestor Jurídico	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Controle Interno	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Infraestrutura	CAA-1	01
Chefe da Divisão de Comunicação	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Programas Esportivos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Atividades Esportivas	CAA-2	01
Chefe da Divisão do Financeiro	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Controle Interno	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos	CAA-2	01
Chefe de Setor de Apoio Técnico	CAA-3	01
Assistente de Tecnologia da Informação	CAA-4	01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RETIFICAÇÃO**

**No Decreto nº 39.440 de 06 de fevereiro de 2026**, publicado no Diário Oficial do Município nº 016 de 07 de fevereiro de 2026, que aloca e suprime cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife;

No art. 4º, referente aos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde;

**ONDE SE LÊ:**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social	CDE-2	01

**LEIA-SE:**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral do Laboratório Municipal de Saúde Pública	CDE-2	01

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 131 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 5/2026 – SESP/GAB, SEI nº 29.000122/2026-25,

**R E S O L V E:**

Exonerar **FERNANDA SHELLY RODRIGUES FABRICIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.619.934-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **CARLOS EDUARDO DE MORAES, CPF nº \*\*\*.700.204-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Geraldão, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA, CPF nº \*\*\*.054.934-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças e Planejamento, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **JOSEMAR BARBOSA JUSTINO, CPF nº \*\*\*.092.324-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos do Geraldão, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **JEFFERSON PEREIRA DE LIMA, CPF nº \*\*\*.574.994-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Planejamento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **JOSENIEL JOÃO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.764.274-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Esportes Olímpicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **FILLIPI BARBOSA PESSOA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.742.544-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo do Geraldão, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **PAULO MARCELO SILVEIRA BARROS, CPF nº \*\*\*.601.874-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Liquidação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **DIÉGO ALEXANDRE NUNES, CPF nº \*\*\*.019.233-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Empenhos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **IGOR VINÍCIUS MAYER CORREIA, CPF nº \*\*\*.367.244-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Controle de Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **MARIA GABRIELA NEVES BAPTISTA PINTO COELHO, CPF nº \*\*\*.859.354-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assessoria, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **HAMILTON LUIZ SOUZA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.678.514-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Incentivo ao Esporte, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **MICAEL MAYSON MORAIS DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.925.314-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **VULPIAN NOVAIS MAIA FILHO, CPF nº \*\*\*.765.724-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes Paraolímpicos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **ETHANIO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.214.894-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **CLÁUDIA BARBOSA FÉLIX, CPF nº \*\*\*.632.694-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **MARCOS FERRAZ CORNELIO FILHO, CPF nº \*\*\*.493.554-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes e Participação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **INALDO BERTOLDO DA SILVA NETO, CPF nº \*\*\*.781.864-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **LUIZ FELIPE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.000.544-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção do Geraldão, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **DIOGO SOUZA DELGADO, CPF nº \*\*\*.565.074-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Projetos Estratégicos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **ANDRIELE DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº \*\*\*.881.114-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Projetos Estratégicos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **FERNANDA SHELLY RODRIGUES FABRICIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.619.934-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e Finanças, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **CLÓVIS FARIAS DO MONTE JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.854.034-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Gabinete, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **JOSEMAR BARBOSA JUSTINO, CPF nº \*\*\*.092.324-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Projetos Esportivos, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA, CPF nº \*\*\*.054.934-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **CARLOS EDUARDO DE MORAES, CPF nº \*\*\*.700.204-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atividades Esportivas, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **JEFFERSON PEREIRA DE LIMA, CPF nº \*\*\*.574.994-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Programas Esportivos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **JOSENIEL JOÃO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.764.274-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Programas Esportivos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **FILLIPI BARBOSA PESSOA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.742.544-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **PAULO MARCELO SILVEIRA BARROS, CPF nº \*\*\*.601.874-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **DIÉGO ALEXANDRE NUNES, CPF nº \*\*\*.019.233-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **IGOR VINÍCIUS MAYER CORREIA, CPF nº \*\*\*.367.244-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Planejamento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **MARIA GABRIELA NEVES BAPTISTA PINTO COELHO, CPF nº \*\*\*.859.354-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Controle Interno, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **HAMILTON LUIZ SOUZA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.678.514-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Infraestrutura, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **MICAEL MAYSON MORAIS DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.925.314-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **VULPIAN NOVAIS MAIA FILHO, CPF nº \*\*\*.765.724-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas Esportivos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **ETHANIO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.214.894-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atividades Esportivas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **CLÁUDIA BARBOSA FÉLIX, CPF nº \*\*\*.632.694-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Financeiro, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **MARCOS FERRAZ CORNELIO FILHO, CPF nº \*\*\*.493.554-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle Interno, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **INALDO BERTOLDO DA SILVA NETO, CPF nº \*\*\*.781.864-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **ANDRIELE DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº \*\*\*.881.114-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **DIOGO SOUZA DELGADO, CPF nº \*\*\*.565.074-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

Nomear **KARLA BIANCA DA SILVA SANTOS, CPF nº \*\*\*.682.024-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Projetos Estratégicos, símbolo "CAA-4" da Secretaria de Esportes, a contar de 05 de fevereiro de 2026.**

**PORTARIA Nº 132 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 196/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.007117/2026-84,

**R E S O L V E:**

Dispensar **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.615.794-\*\*, matrícula nº 120.454-8, da função gratificada de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **JULIANA LEÃO PONTES, CPF nº \*\*\*.132.034-\*\*, matrícula nº 90.709-0, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **JOANA ANGÉLICA RIBEIRO DANTAS, CPF nº \*\*\*.934.964-\*\*, matrícula nº 122.589-8, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Assistência Ambulatorial, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Exonerar **PAULA FERNANDA ALCANTARA DE SOUZA MELO, CPF nº \*\*\*.031.434-\*\*, matrícula nº 118.590-0, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Monitoramento Hospitalar, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Designar **JULIANA LEÃO PONTES, CPF nº \*\*\*.132.034-\*\*, matrícula nº 90.709-0, para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Nomear **ANA CLAUDIA SIMÕES CARDOSO, CPF nº \*\*\*.094.964-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Nomear **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.615.794-\*\*, matrícula nº 120.454-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Assistência Ambulatorial, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

Nomear **JOANA ANGÉLICA RIBEIRO DANTAS, CPF nº \*\*\*.934.964-\*\*, matrícula nº 122.589-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Monitoramento Hospitalar, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

**PORTARIA Nº 133 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 211/2026 – SESAU/GAB, SEI nº 33.066902/2025-98,

**R E S O L V E:**

Nomear **JULIANA DANTAS TORRES RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.128.584-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2026.**

**PORTARIA Nº 134 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 084/2026 - GAB/SAS, SEI nº 27.001843/2026-72,

**R E S O L V E:**

Nomear **CAROLINE CARLA ARAUJO RAMOS, CPF nº \*\*\*.991.014-\*\*, matrícula nº 126.133-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Espaço Dia, símbolo "CAA-3" da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de fevereiro de 2026.**

**PORTARIA Nº 135 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **MARIANA DE OLIVEIRA LISBOA CASTRO**, CPF nº \*\*\*.150.654-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 136 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **JORGE LUIZ MENDONÇA CAVALCANTI**, CPF nº \*\*\*.878.414-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Nomear **VINICIUS MATEUS BATISTA**, CPF nº \*\*\*.404.854-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 137 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 3/2026-SEPE, SEI nº 08.000077/2026-57,

**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDO ANTONIO GUERRA DE SOUZA**, CPF nº \*\*\*.339.334-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 138 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 078/2026 - GAB/SEMUL, SEI nº 26.000766/2025-62,

**RESOLVE:**

Exonerar **ANGELA CRISTINA LINS CALDAS**, CPF nº \*\*\*.828.424-\*\*, matrícula nº 97.353-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, símbolo "CDE-4", da Secretaria da Mulher, a contar de 11 de dezembro de 2025.

Exonerar **DANNIELLA BANDEIRA MARQUES**, CPF nº \*\*\*.885.504-\*\*, matrícula nº 104.992-5, do cargo de provimento em comissão de Gestora das Unidades de Atendimento Descentralizado, símbolo "CAA-1", da Secretaria da Mulher, a contar de 11 de dezembro de 2025.

Nomear **DANNIELLA BANDEIRA MARQUES**, CPF nº \*\*\*.885.504-\*\*, matrícula nº 104.992-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, símbolo "CDE-4", da Secretaria da Mulher, a contar de 11 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 139 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSIAS VICENTE DA SILVA GUSMÃO**, CPF nº \*\*\*.019.064-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

**PORTARIA Nº 140 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 12/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000422/2026-75,

**RESOLVE:**

Nomear **CARLA CARVALHO DE FREITAS**, CPF nº \*\*\*.221.814-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 141 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 35.534/2022, que criou o Comitê Municipal de Governança - CMGov, com a finalidade assessorar o Núcleo de Gestão na definição de ações, na condução e no monitoramento do Programa de Governança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e tendo em vista o contido no ofício nº 060/2026 – GAB/CGM, SEI nº 11.000223/2026-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Comitê Municipal de Governança - CMGov, instituído pelo art. 10 do Decreto Municipal nº 35.534 de 06 de abril de 2022, os seguintes representantes da:

I - Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular: **André Luiz de Melo Quirino**, matrícula 114.301-8;

Suplente: **Maria José Ribeiro da Costa**, matrícula 129.139-4;

II - Secretaria de Articulação Política e Social:

Titular: **Beatriz Guimarães do Nascimento Neta dos Santos**, matrícula 130.558-1;

Suplente: **Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz Filho**, matrícula 129.066-5;

III - Secretaria de Finanças:

Titular: **Mariana da Costa Medeiros Araujo Maciel**, matrícula 131.216-2 ;

Suplente: **Rebeca de Souza Alves Machado**, matrícula 103.933-4;

IV - Secretaria de Administração:

Titular: **Livia Dias Barros**, matrícula 127.314-0;

Suplente: **Karla Fernanda Lins Leitão**, matrícula 127.313-2;

V - Procuradoria-Geral do Município:

Titular: **Raissa Maciel Benevides Gadelha**, matrícula 118.752-0;

Suplente: **Denneles Felipe Rodrigo de Melo**, 103.465-0; e

VI - Controladoria-Geral do Município:

Titular: **Lucas Carneiro Pessoa Canto**, matrícula 107.074-6;

Suplente: **Nathalia Gomes Bezerra Cavalcanti Romeira**, matrícula 123.291-6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 142 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 232/2026 – SESAU/GAB, SEI nº 33.083296/2025-75,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 037 de 16 de janeiro de 2026, publicado no diário oficial nº 06 de 17 de janeiro de 2026, referente a nomeação de **LARISSA CARLA CRISPIM SOUZA COSTA**, CPF nº \*\*\*.653.384-\*\*.

**PORTARIA Nº 143 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 210/2026 – SESAU/GAB, SEI nº 33.066902/2025-98,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 1626 de 07 de novembro de 2025, publicado no diário oficial nº 142 de 08 de novembro de 2025, referente a nomeação de **JULIANA DANTAS TORRES RIBEIRO**, CPF nº \*\*\*.128.584-\*\*.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 079 de 06 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 016 de 07 de fevereiro de 2026, referente a nomeação de **MARIA EDUARDA MAGALHÃES TORREÃO**, CPF nº \*\*\*.610.904-\*\*,

**ONDE SE LÊ:** "Gerente de Assuntos Jurídicos Estratégicos"

**LEIA-SE:** "Gerente de Assuntos Estratégicos".

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**Secretaria de Administração**

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
787091	VALERIA GUIDOTTI C DE OLIVEIRA	33.001619/2026-00	123
965492	MARCIA ANGELIA DE LUCENA	33.084039/2025-51	68

**ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
SAD

**ANDREZA BARKOKEBAS**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
SESAU

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 48 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar na tabela vencimental do cargo de Médico 24h o servidor abaixo, visto o cumprimento necessário do recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
440552	SAMUEL MELO DE ALENCAR	33.066714/2025-60	218

**ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
SAD

**ANDREZA BARKOKEBAS**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
SESAU

**PORTARIA Nº 363 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.000930/2026-52, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, o servidor **GESIEL PATRICIO DOS SANTOS**, matrícula 967476, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 365 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.003254/2026-50, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula 1298291, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 366 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.006767/2026-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 29/01/2026, a servidora **DEBORA RAQUEL DO NASCIMENTO**, matrícula 1191233, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 367 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.003254/2026-50, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 09/01/2026, o servidor **DOUGLAS MIGUEL DO PRADO**, matrícula 1211129, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 40H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 368 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.007073/2026-92, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 14/01/2026, a servidora **KLAYSE EMYLLE BARRETO DE ARAUJO CASTRO**, matrícula 1130412, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 369 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.002109/2026-00, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 29/01/2026, o servidor **KLEBSON SENA DA SILVA**, matrícula 613116, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 371 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.003602/2026-99, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, o servidor **MANOEL CARLOS FREIRE RAMOS, matrícula 1274570**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 372 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.002226/2026-65, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, a servidora **LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES, matrícula 1030515**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 373 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002875/2026-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, a servidora **GIULY HEVELYN BATISTA DE FARIAS, matrícula 1308130**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 374 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.002226/2026-65, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, a servidora **VALFRIDA DANIELA DOS SANTOS, matrícula 1275437**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 375 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.002255/2026-27, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, o servidor **MARIO SÉRGIO DE CARVALHO NINO, matrícula 1252402**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 376 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.002320/2026-14, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, o servidor **DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO, matrícula 1241176**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 377 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.007617/2026-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, o servidor **ROGERIO FELICIANO DA SILVA, matrícula 1130951**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 379 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.079907/2025-81, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 08/12/2025, a servidora **CAROLINA DE FATIMA COELHO FERREIRA ROCHA, matrícula 1232282**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 380 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.002271/2026-10, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, o servidor **KLEYTON LOURENÇO BEZERRA LEACARLA, matrícula 1076272**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 388 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista no art. 1º, I, da Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o art. 186 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.001199/2026-53,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento para exercer mandato classista, com vencimentos, ao servidor **Aldo César Passilongo da Silva, matrícula 97.977-2**, ocupante do cargo efetivo de farmacêutico, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027.

**ALEXANDRE FEITOSA**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 389 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.032140/2025-36,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Janáina Costa de Medeiros Mucarbel, matrícula 88.618-4**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/02/2026 a 01/02/2028.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 390 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista no art. 1º, I, da Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o art. 186 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.061539/2025-14

**RESOLVE:**

Conceder afastamento para exercer mandato classista, com vencimentos, à servidora **Cláudia Beatriz Câmara de Andrade Silva, matrícula 74.304-4**, ocupante do cargo efetivo de médica, no período de 28/04/2025 a 28/04/2028.

**ALEXANDRE FEITOSA**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 392 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.000164/2026-85 e Ofício nº 22/2026- GAB/SEFIN, do Secretário de Finanças,

**RESOLVE:**

Designar **GLEIKSON ARI ARRUDA BARBOSA, matrícula nº 128.805-9**, para responder pelo cargo de Gerente de Administração Setorial, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Finanças, durante o afastamento da titular **LORENA PORTELARODRIGUES CHERPAK, matrícula nº 121.638-4**, por motivo de licença maternidade no período de 30/01/2026 a 28/07/2026.

**ALEXANDRE FEITOSA**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 393 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003447/2026-19 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 103/2026, da Secretária de Educação,

**RESOLVE:**

Designar **ROSIANE HELENA DA MATA, matrícula nº 61.818-0**, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente Geral da Regional Centro-Norte, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS, matrícula nº 44.742-8**, por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

**ALEXANDRE FEITOSA**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 394 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Artigo 22 da Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 192 de 29/12/2022, que atualizou a Lei Municipal nº 14.728/ 1985:

**RESOLVE:**

**Art 1º - PRORROGAR**, por 20 (vinte) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2026, o prazo para posse referente às nomeações para o cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADEE, contidas na Portaria nº 058 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife de Edição Extra 008 de 22 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAIRA RUFINO FISCHER**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 395 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Artigo 22 da Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial do Recife nº 192 de 29/12/2022, que atualizou a Lei Municipal nº 14.728/ 1985:

**RESOLVE:**

**Art 1º - PRORROGAR**, por 20 (vinte) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2026, o prazo para posse referente às nomeações para o cargo de Professor I e Professor II, contidas na Portaria nº 057 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife de Edição Extra 008 de 22 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAIRA RUFINO FISCHER**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 242 DE 26 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOM nº 11 de 29 de janeiro de 2026**, referente à designação da servidora **VANESSA ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 94.622-1:**

**ONDE SE LÊ:** "matrícula nº 41.521-8"

**LEIA-SE:** "matrícula nº 94.622-1".

**ALEXANDRE FEITOSA**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 258 DE 27 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOM nº 011 de 29 de janeiro de 2026**, referente à dispensa e designação da servidora **TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 61.859-6:**

**ONDE SE LÊ:** "Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente"

**LEIA-SE:** "Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente".

**ALEXANDRE FEITOSA**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº 316 de 30 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 015 de 05 de fevereiro de 2026**, referente à exoneração da servidora **GABRIELLA CRISTINA PONTES DE HOLLANDA, matrícula 130.526-3**, ocupante do cargo de Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicóloga, conforme o disposto no Processo Sei nº 26.000140/2026-37.

**ONDE SE LÊ:** "Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo".

**LEIA-SE:** "Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicóloga".

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4010/2025 CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação. Processo de Licitação: Dispensa de licitação nº 22/2025. Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa RAUL VITOR DE OLIVEIRA GUEDES LTDA. Objeto:** Prestação de serviço técnico de engenharia para a elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da escada externa do Edifício Sede da Prefeitura do Recife.

Justificativa da rescisão: Inexecução parcial do contrato, por descumprimento de suas cláusulas e do projeto estipulado, com base no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas inconsistências técnicas apuradas pelo gestor do contrato.

**Secretaria de Educação**Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ****PORTARIA Nº 436 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Constituir Grupo Especial de Trabalho para elaboração da minuta de Portaria de criação do cargo de Psicólogo, em atendimento ao aprego a Lei Federal no 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia nas redes públicas de educação básica.

**Art. 2º** O Grupo Especial de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelas servidoras vinculadas à Secretaria de Educação designadas a seguir, sob a presidência da primeira:

**I. GISÉLLE DE SOUZA PINTO CALÁBRIA, matrícula 36140-7**

**II. MIRIAM XAVIER BARBOSA, matrícula 104881-3;**

**III. NATÁLIA TENÓRIO DA SILVA, matrícula 94465-4;**

**IV. ROBERTA MEDEIROS FERREIRA, matrícula 94520-6;**

**V. MARINALVA BATISTA DA SILVA, matrícula 94434-3.**

**Art. 3º** Compete ao Grupo Especial de Trabalho:

**I** - Construir cronograma de reuniões para estudos e atribuições do cargo de Psicólogo Educacional da Rede Municipal de Ensino do Recife;

**II** - analisar o arcabouço legal e normativo aplicável, em especial a legislação educacional, administrativa e orçamentária pertinente;

**III** – definir o perfil profissional, as atribuições, competências, campo de atuação e limites funcionais do cargo de Psicólogo Educacional;

**IV** - propor a forma de provimento, a carga horária, a vinculação administrativa e o enquadramento do cargo na estrutura organizacional do órgão ou sistema de ensino;

**V** – avaliar os impactos administrativos, financeiros e orçamentários decorrentes da criação do cargo, em conformidade com a legislação vigente;

**VI** – elaborar a minuta de Projeto de Lei, contendo a criação do cargo de Psicólogo Educacional, com a respectiva exposição de motivos e demais elementos técnicos necessários à sua tramitação;

**VII** – apresentar relatório técnico conclusivo, acompanhado da minuta do Projeto de Lei, para apreciação da autoridade competente.

**Art. 4º** Os integrantes do Grupo de Trabalho, de que trata esta Portaria, serão remunerados na forma do inciso I, § 2º, art.13 da Lei nº 15.054/88, alterada pelo inciso X, art.32 da Lei nº 19.060/2023.

**Art. 5º** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das demandas do Grupo Especial de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 437 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 14.728, de 1985, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441, de 2017, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 18.538, de 2018, alterada pela Lei nº 18.969, de 2022, que institui o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a servidora **PALOMA CORDEIRO DE MELO, CPF nº \*\*\*.240.374-\*\*, matrícula nº 72.869-7**, para exercer a função de Membro de Apoio II do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

**CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 438 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 04/05.01.2026 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **ANA CAROLINA LIMA SALES, mat. 124.977-0**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

**PORTARIA Nº 439 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 01/05.01.2026 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **JACQUELINE VALONES RODRIGUES, mat. 104.937-2**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

**PORTARIA Nº 440 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 54/17.10.2025 da Escola Municipal Santa Maria,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **JOELMA DA SILVA VASCONCELOS, mat. 124.951-7**, da Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, em substituição a **IVONE PATRICIA MEDEIROS DA SILVA, mat. 105.250-0**, em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 441 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 011/28.01.2026 da Creche Escola Municipal Casinha Azul,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **SIMONE MARIA DE SOUZA, mat. 125.047-7**, da Creche Escola Municipal Casinha Azul, RPA-04, criada pelo Decreto nº 39.377/30.12.2025, publicado no DOM nº 165/31.12.2025, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-2º Turno, com efeito retroativo ao período de 03 de fevereiro a 01 de setembro de 2025.

**PORTARIA Nº 442 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 02/07.01.2026 da Escola Municipal de Casa Amarela,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **DAISE MARIA DA SILVA, mat. 128.874-1**, da Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/1º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

**PORTARIA Nº 443 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 008/06.01.2026 da Creche Escola Municipal Casinha Azul, 03 e 04/06.01.2026 da Escola Municipal de Casa Amarela, 04/27.01.2026 da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, 01/06.01.2026 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, 03/26.01.2026 da Escola Municipal Dom José Lamartine Soares/Anexo I Centro de Vivência Cristã e 09/09.01.2026 da Escola Municipal Dois Rios,

**R E S O L V E :**

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

**1- ANA CECILIA DE MENDONÇA MAGALHÃES, mat. 128.846-6**, da Creche Escola Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, criada pelo Decreto nº 37.105/18.10.2023, publicada no DOM nº 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121790, na Creche Escola Municipal Casinha Azul, RPA-04, no Grupo V-2º Turno;

**2- LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA, mat. 128.970-5**, da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, no 1º Ano/2º Turno;

**3- NATALIA FERRAZ LEITE, mat. 124.350-0**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

**4- PLATINI RAMOS DA SILVA, mat. 129.843-7**, da Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

**5- PRISCILLA CLAUDIA MENDES DA SILVA, mat. 127.226-8**, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

**6- SIMONE MARIA DA SILVA, mat. 129.043-6**, da Escola Municipal Dom José Lamartine Soares/Anexo I Centro de Vivência Cristã, RPA-03, Código de Lotação 14115522, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

**7- SUELY CRISTINA LESSA ROSENDO, mat. 91.936-2**, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, no 3º Ano/1º Turno.

**PORTARIA Nº 444 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício nºs 34, 30 e 35/27.01.2026 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza,

**R E S O L V E :**

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

**1- EDSON GOMES DE OLIVEIRA, mat. 124.886-3**, da Escola Municipal Fernando Santa Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115821, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

**2- ERICA MARILLAC BARBOSA SILVA, mat. 128.901-2**, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno;

**3- MAGDA DA SILVA CHAVES, mat. 94.375-3**, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 445 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 23.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, o Professor I **MOISES DA SILVA PAES BARRETO, mat. 129.003-7**, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, para a Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2025.

**ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4006/2023, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2023.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico****Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2022 – CPLE, Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPLE.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.****Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2025 e termo final o dia 28/02/2026.

Prazo: De 01/03/2025 a 28/02/2027.

Valor Global: R\$ 2.765.295,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1249.2178 - Natureza de Despesa nº 339037 - Fonte 541.

Nota de Reserva: nº 2025NE001376, de 04/02/26.

Recursos Financeiro: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1065/2022, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.****Modalidade: Concorrência.****Base Legal: Arts. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 034/2022 - CEL/GABPE, na modalidade Concorrência nº 005/2022-CEL/GABPE.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.****Objeto:** I) O acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 278.396,44 duzentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 7,08%;

II) O acréscimo de serviços excedentes no valor de R\$ 651.294,99 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 16,57%;

III) A supressão no valor de R\$ 238.805,24 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual de 6,07%; §1º. As alterações implementadas através do presente instrumento acarreta o acréscimo no valor de R\$ 929.691,37 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), correspondente ao percentual de 23,65% do valor original do Contrato, conforme tabela abaixo:

8º TERMO ADITIVO		
Valor contratual vigente	R\$ 4.912.695,58	124,97%
Total de novos itens/extras	R\$ 278.396,44	7,08%
Total serviços excedentes/acréscimos	R\$ 651.294,99	16,57%
Total de supressões/reduções	R\$ 238.805,24	6,07%
Impacto financeiro do 8º Aditivo	R\$ 929.691,37	23,65%
Valor do Contrato após 8º Aditivo	R\$ 5.842.386,95	148,62%

Dotação Orçamentária: nº 14.01.12.365.1247.1036 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 0762.

Nota de Empenho: 2025NE010351.

Fonte dos Recursos: Recursos de Alienação de Ativos - Cessão de Direitos Creditórios.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4052/2023, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.****Modalidade de Licitação: Concorrência.****Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Processo de licitação: Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Concorrência nº 006/2023.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa P&S ENGENHARIA LTDA.****Objeto:** O acréscimo dos serviços extras e excedentes no percentual de 6,8372%, correspondente ao valor de R\$ 229.641,87 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) conforme tabela abaixo:

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				
	VALOR	VALOR	%	%
Valor Inicial do Contrato	R\$ 3.358.725,08		100%	
Valor Inicial do Contrato Obra por modalidade	AMPL	REQUAL	% AMPL	% REQUAL
	R\$ 2.141.601,15	R\$ 1.217.123,93		100%
Valor de Serviços Extras	R\$ 9.906,13	R\$ 45.081,96	0,4626%	3,7040%
Valor de Serviços Excedentes	R\$ 78.157,48	R\$ 96.496,30	3,6495%	7,9282%
Valor Total: Serviços Extras + Excedentes	R\$ 88.063,61	R\$ 141.578,26	4,1120%	11,6322%
VALOR Total do Aditivo de Acréscimo	R\$ 229.641,87	15,7442%	6,8372%	
Valor de Supressão	---	---	---	---
Impacto Financeiro	R\$ 88.063,61	R\$ 141.578,26	4,1120%	11,6322%
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS ADITIVO	R\$ 3.588.366,95	104,1120%	111,6322%	
VALOR TOTAL DE CONTRATO ACUMULADO		R\$ 3.979.401,34		

Preço Global: R\$ 3.979.401,34 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.1036 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte 0500.

Nota de Reserva: nº 2026NR000088

Nota de Empenho: nº 2026NE000108

Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.

**Secretaria de Cultura**Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES****PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de constituir a Comissão Deliberativa do Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM 2025/2026, com base no subitem 3.3 do referido Edital;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Deliberativa para o Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM 2025/2026, com os (as) seguintes integrantes:

**Priscila da Costa Xavier (Frei Caneca FM) - Matrícula nº 31.070-0;**

**Mário Jarbas de Lima Junior (Fundação de Cultura Cidade do Recife) - Matrícula nº 31.155-3;**

**Maria do Carmo Conceição Lélis (Secretaria de Cultura do Recife) - Matrícula nº 66.368-6;**

**Art. 2º** Não haverá remuneração para a referida Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**  
Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**Secretaria de Saneamento**Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA****PORTARIA Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, Disciplina o Benefício de Auxílio-Moradia no âmbito do Município do Recife.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna (CI) SESAN/SES/GDS/UDSH Nº 22/2025, da Gerência de Desenvolvimento, na Nota Técnica SESAN/SES/GDS/UDSH Nº 20/2025 da Unidade de Desenvolvimento Social e Habitação e na documentação correlata, todas integrantes do processo SEI nº 23.000737/2025-21;

**CONSIDERANDO** a situação de permanência da vulnerabilidade social e a necessidade de continuidade do pagamento do benefício à família elencada na Portaria nº 023, de 02 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação do benefício eventual (Auxílio-Moradia), pelo prazo de seis meses contados a partir do dia 1º de novembro de 2025, a 01 (uma) família, residente nesta Cidade, que desocupou imóvel situado em área de intervenção do Plano de Aceleração do Crescimento/PAC – Bacia do Beberibe II, devidamente cadastrada pela Gerência de Desenvolvimento Social da Secretaria de Saneamento, descrita no Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Primeiro.** O benefício de que trata esta Portaria será concedido, preferencialmente, à mulher, nos casos em que houver coabitação do casal na unidade familiar, destinando-se ao custeio de aluguel ou estadia em razão da desocupação dos imóveis anteriormente ocupados.

**Parágrafo Segundo.** Ficam convalidados os atos praticados durante o período compreendido entre o dia 1º de dezembro de 2025 e o dia 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a ser pago ao chefe de família cadastrado, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026, conforme disposto no art. 1º.

Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**  
Secretário de Saneamento

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBERÃO O BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO- MORADIA).			
QT.	NOME	RG Nº	CPF Nº
1	MARCELO VIEIRA DA SILVA	7.***.778 SDS/PE	***.560.524-**

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1029/2023 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto é a estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município de Recife/PE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017, a contar do dia 15/01/2026

**I.Fiscal:** Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9;

**II.Gestor:** Débora Silveira Ferreira, matrícula: 131801-2.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato de Estruturação de Projetos nº 3101.4005/2023, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é a prestação de serviços para a Estruturação Completa da Concessão Pública dos serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município do Recife, abrangendo os aspectos técnicos de engenharia, econômico-financeiro, jurídico, urbanísticos, socioambientais e socioeconômicos, a contar de 15/01/2026.

**I.Gestor:** Débora Silveira Ferreira, Matrícula: 131801-2,

**II.Fiscal:** Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**PORTARIA Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1029/2023 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para estruturação e modelagem do Projeto no setor de Intervenção Urbana/Desenvolvimento Imobiliário do Município de Recife/PE, objetivando a reabilitação urbana da região da Avenida Guararapes, valorizar e maximizar o seu uso, a contar de 08/08/2025

**I.Fiscal:** Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9; e

**II.Gestor:** Débora Silveira Ferreira, Matrícula: 131801-2

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**PORTARIA Nº08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2024 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é a Prestação dos serviços de revisão e atualização dos dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município do Recife, a contar de 15/01/2026.

**I.Fiscal:** Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9;

**II.Gestor:** Débora Silveira Ferreira, matrícula: 131801-2

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3401.1002/2025 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto é o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de concessão de serviços do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA e GESTÃO SEMAFÓRICA, no MUNICÍPIO DO RECIFE/PE (CONTRATANTE, RECIFE), compreendendo as etapas que precedem a contratação do parceiro privado, a contar de 08/08/2025.

**I.Fiscal:** Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9;

**II.Gestor:** Débora Silveira Ferreira, matrícula: 131801-2

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

**Secretaria de Ordem Pública e Segurança**Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA****AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE****PORTARIA TÉCNICA Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 95, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o plano de circulação especial para o evento: Carnaval do Recife 2026 de 12/02 a 18/02/2026.

**RESOLVE:**

1. Estabelecer circulação restrita destinada exclusivamente para Ônibus, Táxi durante todo o carnaval, exceto no dia do Bloco Galo da Madrugada, conforme abaixo:

1.1- O Cais José Estelita, no Sentido subúrbio/cidade - Dia 14/02/2026 - Horário das 07h às 18h;

1.2- Funcionamento do Ponto de Taxi na Av. Martins de Barros, trecho entre a Rua Siqueira Campos e a Praça da República, lado esquerdo da via – de 12/02 a 18/02/2026;

1.3- Av. Militar / Alfredo Lisboa até a Rua do Moinho – Corredor exclusivo pelo contrafluxo – acesso do Expresso Folia ao Terminal (Trav. Tiradentes);

1.4- Av. Engenheiro José Estelita – Corredor exclusivo no contrafluxo, lado esquerdo da via – Acesso do Expresso Folia, com ponto de retorno próximo a Ponte Giratória.

2. INTERDIÇÃO das Pontes:

2.1 – Ponte Princesa Isabel – para o dia 14/02/2026 (Galo da Madrugada), horário será das 05h às 19h;

2.2 – Ponte Buarque de Macedo – interdita de 12/02 a 18/02/2026 horário das 14h as 5h do dia seguinte;

2.3 – Ponte 12 de Setembro – interdita de 12/02 a 18/02/2026 horário das 14h às 5h do dia seguinte;

2.4 – Ponte Maurício de Nassau – interdita de 12/02 a 18/02/2026 horário das 14h às 5h do dia seguinte;

3. DIVULGAR o local, data e horário da colocação e retirada dos bloqueios fixos para interdição de vias conforme tabela abaixo:

3.1 – EVENTO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO.

LOCAL	COLOCAÇÃO	RETIRADA
Rua dos Arrecifes/Av. Alfredo Lisboa	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Álvares Cabral/Rua Madre de Deus	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Álvares Cabral/Rua Mariz e Barros	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Av Barbosa Lima Sobrinho/Av Cais do Apolo	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Vigário Tenório (LESTE)/Rua Madre de Deus	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Tomazina/Rua Madre de Deus	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Travessa Tuiti/Rua Madre de Deus	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua da Moeda/Rua Madre de Deus	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Tomazina/Rua Dona Maria Cezar	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Dona Maria Cezar/Rua Vigário Tenório	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Rua Mariz e Barros/Travessa do Amorim	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h
Canalização para o estacionamento do Paço Alfândega	11/02/2026 - 20h	18/02/2026 - 5h

LOCAL	COLOCAÇÃO	RETIRADA
Remover blocos no retorno na ilha física na Ponte Giratória	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Rua Primavera (Rua do Pilar) /Av Cais do Apolo	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Rua do Ocidente/Av Cais do Apolo	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Rua Bione/Av Cais do Apolo	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Cais do Apolo/Acesso ao Porto do Recife □ Sentido Subúrbio	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Cais do Apolo/Acesso ao Porto do Recife □ Sentido Centro	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Cais do Apolo/Av Alfredo Lisboa □ Sentido Subúrbio	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Cais do Apolo/Av Alfredo Lisboa □ Sentido Centro	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Barbosa Lima Sobrinho/Rua do Apolo	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Rio Branco/Cais do Apolo	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Av Marquês de Olinda/Rua Madre de Deus	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Rua do Brum (Portão do PPE)	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Rua Alfredo Lisboa (na lombada eletrônica)	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h
Rua de São Jorge (deixar o portão da Capitania livre)	11/02/2026 - 15h	18/02/2026 - 5h

## 3.2- EVENTO BLOCO CARNAVALESCO "GALO DA MADRUGADA".

LOCAL	COLOCAÇÃO	RETIRADA
Av Sul/Marmoaria (início em Afogados)	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Realeza/Av Sul	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Realeza/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Cabo José Gomes/Av Sul	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Cabo José Gomes/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Oscar Melo (Rua Cabo Eutrópio) /Av Sul	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Oscar Melo (Rua Cabo Eutrópio) /Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av Sul/Pontilhão do Cabanga	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Lourenço Silva (lado NORTE) /Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Beco sem Nome ao lado da Travessa do Bandeira/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Travessa do Bandeira/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Travessa do Raposo/Rua Nilson Pinho	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Padre Azevedo/Rua Nilson Pinho	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Travessa do Gusmão /Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua no Lado OESTE da Praça Sérgio Loreto/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av. Dantas Barreto (entrada do antigo Mercado das Flores) /Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua C (entrada do antigo Mercado das Flores) /Av. Sul	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av Sul/Saída do antigo Mercado das Flores	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Piracema/Av. Sul	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Piracema/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av Sul/Travessa Frei Caneca	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Travessa Frei Caneca/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Peixoto/Rua Imperial	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Peixoto (LESTE)/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Peixoto (OESTE)/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua da Concórdia/Rua do Peixoto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Praça Sérgio Loreto, próximo à Rua da Concórdia	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Muniz, próximo intersecção com Rua da Concórdia	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Viaduto das Cinco Pontas (início da alça de acesso)	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Viaduto das Cinco Pontas (final da alça de acesso)	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Jardim/Rua de São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua de Santa Rita/Rua São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua das Calçadas/Rua São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Forte/Rua de São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Vidal de Negreiros (NORTE)/Rua de São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Frei Henrique/Rua de São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Dique/Rua de São João	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua São João/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Bartolomeu Anacleto/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Passo da Pátria (lado OESTE) /Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Passo da Pátria (lado LESTE) /Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Passo da Pátria/Rua do Forte	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Nogueira/Rua Padre Muniz	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua 24 de Maio/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Tobias Barreto (OESTE)/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Tobias Barreto (LESTE)/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua da Praia/Tv do Arsenal de Guerra	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av. Nossa Senhora do Carmo/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av. Nossa Senhora do Carmo/Av. Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua das Flores/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Nova/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Matias de Albuquerque/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua 1º de Março/Av Dantas Barreto	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Praça Dezesete (SUL)/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Praça Dezesete (NORTE)/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Diário de Pernambuco/Rua 1º de Março	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua do Recife (LESTE)/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h

Rua do Recife (OESTE)/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Siqueira Campos (LESTE)/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Siqueira Campos (OESTE)/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Diário de Pernambuco/Rua Siqueira Campos	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua das Flores/Rua da Palma	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Nova/Rua da Palma	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua da Palma/Rua Nova	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua da Palma/Av. Guararapes	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Matias de Albuquerque/Rua do Sol	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Ponte da Boa Vista/Cais José Mariano	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Dr. Amaro Pedrosa/Av. Guararapes	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Ubaldo Gomes de Matos/Rua Siqueira Campos	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av. Dantas Barreto (pista LESTE) /Rua Siqueira Campos	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Alarico Bezerra/Rua Siqueira Campos	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Cleto Campelo/Rua Siqueira Campos	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Siqueira Campos/Rua do Sol	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Ulhoa Cintra/Rua do Sol	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Dr. Moacir Baracho/Rua do Imperador	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Tv. Cais da Detenção (Comunidade do Papelão) /Ponte 6 de março	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua Cassimira de Abreu (Travessa São Francisco) /Rua Velha	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua da Alegria/Rua Velha	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Travessa São Francisco/Rua Velha	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Alça OESTE do Viaduto Cap. Temudo (Olinda □ Boa Viagem)	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Alça LESTE do Viaduto Cap. Temudo Boa Viagem □ Olinda	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av. Dantas Barreto (pista LESTE) /Praça da República	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Av. Dantas Barreto (pista OESTE) /Praça da República	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h
Rua da Palma/Rua Frei Caneca	13/02/2026 - 21h	14/02/2026 - 21h

4.DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA TÉCNICA Nº 002 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 95, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização eletrônica dos veículos que circulam na Faixa Azul, acontece de segunda à sexta-feira, das 6h às 22h;

**CONSIDERANDO** o período do Carnaval de 12 a 18 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** os Feriados Municipais, Estaduais e Nacionais que acontecerão em dias de semana, durante o ano 2026 na Cidade do Recife, a saber: 06/03; 18/04; 21/04; 01/05; 24/06; 16/07; 07/09; 12/10; 02/11; 15/11; 20/11; 08/12 e 25/12/2026.

## RESOLVE:

**Art. 1º** ESTABELECEER a livre circulação para todos os veículos, nos corredores exclusivos para ônibus, Faixa Azul, exceto os corredores exclusivo do Sistema BRT.

I. Durante o período do Carnaval no horário do dia 12/02/2026 até 22h00 do dia 18/02/2026 e,  
II. Nos feriados municipais, estaduais e nacionais a partir das 6h00 até as 22h00;

**Art. 2º** DETERMINAR a velocidade máxima regulamentar de 60km/h nos corredores: Av. Rui Barbosa, Cais de Santa Rita, Av. Engº Antônio de Góes e Av. Engº Jose Estelita nos feriados municipais, estaduais e nacionais caso não haja operação da ciclofaixa móvel de turismo e lazer.

**Art. 3º** DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 32/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
  - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
  - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
  - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
  - V- procuração, quando for o caso.
- O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AZW4G21	PD00074933	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
BAI4B99	PD00080920	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
BAZ2E19	SR00029543	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
BBQ8I96	ID06655933	18/11/2025	7625/1	R\$293,47	10/03/2026
BEP5I05	PD00080834	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
BEU1D53	PD00078241	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
BYI4B17	FD00085244	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
BYJ4F82	ID06525989	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
CWT9D60	FD00084259	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

DDE8H97	FD00084868	20/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
DSP4D13	FD00084219	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
DUC5D82	FD00083896	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
EBP6H81	FD00084242	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
EIE2G02	PD00078964	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
EJJ7B81	ID06701471	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
ETU2C14	PD00078236	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
FCI9E34	FD00086049	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
FFE2G89	ID06645807	18/11/2025	7633/2	R\$293,47	10/03/2026
FJP4279	ID06530581	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
FMZ6J45	FD00085493	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
FPI5A12	ID06645801	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
FRZ6E50	ID06212272	18/11/2025	5380/0	R\$130,16	10/03/2026
FXW7J73	PD00078235	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
GAU2A10	FD00086069	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
GTN8C44	FD00084285	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
HEV3488	PD00078225	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
HEX9G62	FD00085394	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
HIC9C74	PD00079695	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
HOD5144	ID06960822	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
HUC6G84	PD00080865	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
IYF4I42	PD00078285	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JBL2E17	FD00083488	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JGH5A47	PD00078534	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JIV9728	ID06360659	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
JJR9B66	PD00078389	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JKC3B25	FD00085338	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JMV3409	FD00085471	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JMV3409	PD00080924	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JPV7589	PD00079017	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JPX4C06	FD00083880	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
JSH5136	FD00084853	20/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
JXP5963	PD00078746	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KFG4F61	PD00078750	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KFG7789	FD00085267	21/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
KFK5030	ID06212269	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
KFO0499	ID06887869	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
KFU1420	PD00079717	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGD7551	PD00078223	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGE9G85	FD00085721	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGGB074	PD00080805	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KG13G00	PD00078477	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KG13G00	PD00078969	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KGK4572	ID06325633	18/11/2025	5622/1	R\$88,38	10/03/2026
KGM5D20	FD00084173	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGO0B54	FD00084897	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KGO6535	FD00083949	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGR5777	FD00085521	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGX4139	FD00083891	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KGY9363	FD00085461	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHA5248	FD00085196	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
KHC6I89	FD00084324	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHE3G24	PD00079678	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHI0D01	PD00078658	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHO8816	FD00086088	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHP3B21	PD00079582	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHT9431	ID06220120	18/11/2025	5630/0	R\$130,16	10/03/2026
KHU9F89	FD00085015	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHX7192	PD00078296	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHX9J09	FD00085378	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHZ3F77	PD00078624	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KHZ3F77	PD00079404	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KIF9H02	FD00085350	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KIH0I92	FD00085369	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KII3673	ID06590554	18/11/2025	5819/7	R\$880,41	10/03/2026
KIJ4J34	PD00080912	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KIM9847	ID06212270	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
KIM9847	ID06701474	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
KIP9417	ID06311174	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
KIQ0192	FD00084064	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
KIQ0192	FD00085371	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
KJB6J84	SR00027871	17/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
KJC5H23	PD00078708	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJC5H23	PD00078977	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJE5B91	PD00079706	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

KJH8A86	PD00079654	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJL5H23	PD00079411	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJP2C35	FD00084079	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJS0643	FD00085162	21/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
KJS3467	ID06615970	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
KJT3390	PD00078597	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KJU1F32	FD00086095	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJU1F32	FD00086104	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJU2076	PD00078965	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJV2C43	ID06215722	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
KJW0J91	PD00078627	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJW6A64	PD00078141	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJX7434	PD00080837	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KJY8186	ID06185868	06/11/2025	5118/0	R\$880,41	10/03/2026
KKA3F61	SR00027968	17/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
KKD5E47	FD00085019	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKD5E47	FD00085158	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKF2401	PD00079175	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKH2J05	FD00084954	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKI4513	FD00085091	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKJ0148	FD00085606	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKM1A30	ID06615967	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
KKN4805	FD00086064	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKN6750	FD00085651	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKN9678	FD00083911	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKO5J25	PD00078363	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KKU2335	PD00078562	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KLC1F23	PD00078222	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KLC2C20	PD00078707	18/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KLC2H95	PD00078690	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KLL6218	FD00084906	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KLO9B69	PD00078519	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KLP5751	FD00085232	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KLR0B28	FD00084255	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
KLT8070	FD00085152	21/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
KLU1680	PD00078631	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KLU3346	PD00079719	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KLY0F05	PD00078904	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
KLZ5C32	ID06950453	18/11/2025	7030/1	R\$293,47	10/03/2026
KMA5183	PD00078888	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KMB0690	FD00085250	22/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
KMC9E89	PD00078636	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KMC9E89	PD00079421	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KME2I88	FD00086096	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KRI2224	FD00084118	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KXJ3535	FD00085562	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
KZAJ11	FD00085036	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
LNL5053	FD00084829	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
MMP7C02	FD00085221	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
MNB1J02	FD00084279	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
MOG3889	ID06530605	18/11/2025	6602/0	R\$293,47	10/03/2026
MZB1649	PD00078647	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NCC3A75	FD00084835	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NME3580	ID06645805	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
NNP1033	FD00084011	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NQJ2189	PD00079551	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NRP0170	PD00079041	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NUY7B00	ID07005517	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
NXV3H22	FD00084298	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NXW2A33	PD00078855	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
NXW6J71	FD00085664	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NXX6975	FD00083992	17/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
NYM4275	FD00084059	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
NYP7076	ID06835653	18/11/2025	6017/5	R\$293,47	10/03/2026
OEW1138	FD00084351	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OHK9694	FD00083965	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OIA3G61	PD00077621	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OIA9740	FD00085345	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OJY0C75	PD00078144	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OQX7F35	FD00085359	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
ORH1F18	PD00078696	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
ORH7009	FD00084033	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OWA5F25	PD00078544	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
OWD3H31	PD00079526	22			

OWQ8052	FD00084203	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYL2J78	FD00085551	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYL3474	FD00085032	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYL9470	PD00079657	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYM3976	PD00080955	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYM3D77	FD00084075	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYM7C02	FD00085498	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYM7H28	ID06761019	18/11/2025	6637/2	R\$195,23	10/03/2026
OYM8128	FD00083920	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYM8H42	FD00085173	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYN0A49	ID06506228	18/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
OYN1G80	FD00085480	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYN4347	ID06530525	03/11/2025	7670/0	R\$195,23	10/03/2026
OYN7354	PD00079473	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYO2207	FD00085410	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYO2B86	ID07091255	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
OYO4599	PD00079515	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYO6872	PD00080913	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYO8691	FD00084013	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYP1269	FD00085492	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYP1928	FD00084004	17/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
OYP4537	FD00084135	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
OYQ5659	FD00085540	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
OYR1J91	FD00084953	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYR6783	PD00078959	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYR9943	PD00078381	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYR9E48	FD00085146	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
OYS9A95	PD00080885	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYT1J88	PD00079430	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYT2C66	FD00083997	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYU2451	FD00085318	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
OYU5J61	PD00075937	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYU6232	PD00079586	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYV1437	PD00079573	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYV4H20	PD00079625	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYW2298	PD00078699	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYW9931	ID06530595	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
OYX3357	FD00084289	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYX3934	ID06761020	18/11/2025	6726/1	R\$195,23	10/03/2026
OYY0576	PD00080893	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYY1168	PD00078294	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYY5062	PD00078279	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
OYY8E40	ID07125457	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
OYZ1677	ID06150963	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
OZD0B76	PD00079510	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PBD9838	PD00078916	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCA1B54	PD00078670	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCA4A66	PD00079025	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCA9H15	FD00085435	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCB5167	FD00084103	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCB6013	ID06887868	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PCB7G45	PD00074635	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCB9908	FD00085193	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PCD0269	PD00078310	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCD0453	ID06645812	18/11/2025	6050/1	R\$293,47	10/03/2026
PCD0J81	FD00085389	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCD1429	PD00075618	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCD8817	FD00085683	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCD8J05	PD00079471	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PCE0D23	FD00085512	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCE1289	FD00085234	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCE6412	FD00085671	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCF2I17	ID06360658	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PCF8I47	PD00078345	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCG5762	FD00085531	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCG5H04	FD00084934	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCG5H04	FD00085742	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCG5H04	PD00079470	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCG9543	PD00074617	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCG9A33	FD00084956	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCI3493	PD00078698	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCI3J60	FD00085349	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCI4937	PD00078880	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCI5J34	PD00078903	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCI6I95	FD00084092	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026

PCI8307	PD00078612	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ2F13	PD00079565	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ2F38	PD00079417	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ3815	ID06625526	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ4367	PD00078266	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ6375	ID06615968	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PCJ7D55	PD00079585	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ8256	FD00085716	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCJ9317	ID07125456	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PCK4C00	ID06751763	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PCK6E83	ID06810664	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PCK9F33	PD00078931	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCL7I00	FD00085127	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCL8403	PD00079006	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCL9634	PD00078160	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCL9C49	FD00085265	22/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
PCM0058	ID06142113	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PCM0C30	FD00085640	23/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PCM1246	PD00078499	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCM1B84	PD00078956	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCM8B24	SR00028107	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PCM8C67	ID06640543	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
PCM8I05	FD00084078	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCN0C57	FD00085661	23/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PCO2I30	PD00078939	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCO2I30	PD00078942	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCO3H44	PD00077840	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCO4987	PD00078912	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCO4C95	FD00085332	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PCO5H99	PD00078162	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCP3177	PD00079604	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCP7E68	PD00078910	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCQ0394	FD00085352	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PCQ1278	ID07015680	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PCQ2J32	FD00084873	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PCQ4986	FD00086108	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCR3B76	FD00085274	21/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
PCR5A31	ID06530583	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PCR9H95	FD00084009	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCS1222	ID06590555	18/11/2025	7234/0	R\$130,16	10/03/2026
PCS2964	PD00078669	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCS4149	FD00085263	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCS4458	PD00075216	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCS7255	FD00084087	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCS9B86	FD00086404	24/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PCT4603	ID06590543	18/11/2025	5819/2	R\$880,41	10/03/2026
PCT6G12	ID06590552	18/11/2025	6050/2	R\$293,47	10/03/2026
PCT7508	PD00080932	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCT7975	FD00084063	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCU4694	PD00078788	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCU8137	PD00078575	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCV2359	FD00085424	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCV9J80	FD00083989	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCW2D83	PD00078495	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCW3656	FD00084970	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCW4909	PD00078305	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCW4909	PD00080857	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCW8267	PD00077870	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCX0E20	PD00078588	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCX1B19	ID06761024	18/11/2025	6769/0	R\$130,16	10/03/2026
PCX1F25	FD00085432	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCX2H35	ID06845557	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
PCX4B34	PD00077215	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCY6I76	PD00078900	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCZ6E55	FD00083914	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PCZ9599	FD00085542	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDA6H75	FD00085141	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDA7335	ID06905997	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
PDA7D87	FD00085384	22/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
PDB3F38	FD00086080	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDB5629	FD00085381	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDB7E56	FD00085752	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDC0B55	PD00078370	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDC0G94					

PDC7449	PD00079713	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDD0C57	PD00080845	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDD1G29	PD00079020	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PDD5C70	FD00085450	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDD8867	FD00084265	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PDE2I72	PD00079693	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDE2J20	FD00084281	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDE2J57	PD00078745	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDE4C82	PD00078993	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDE5J51	PD00078537	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PDE6F17	SR00027914	17/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PDE7D68	PD00078712	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDE8950	PD00079640	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDF0C02	PD00079138	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PDF1316	PD00078590	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDF3C64	PD00080930	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDF6J53	PD00074558	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDF9D60	FD00084977	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDG3577	FD00084049	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDG7F96	FD00084198	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDG9D86	PD00079141	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDH0B65	FD00085524	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
PDH5F18	PD00078795	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDI4F48	FD00086106	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDI4G84	ID07015690	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
PDI4H82	PD00078561	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDI7058	ID06530609	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PDI7648	PD00079497	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDJ1H70	ID06950457	18/11/2025	6602/0	R\$293,47	10/03/2026
PDJ3D13	ID06480704	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
PDJ5I50	FD00085062	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDJ5I50	FD00085455	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDJ8I73	FD00085687	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDJ9344	PD00078217	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDK0J60	FD00084907	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDK2244	PD00078894	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDK3A59	FD00084899	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDK7492	PD00079690	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDK7I67	FD00101543	02/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
PDL4840	FD00085446	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDL9H47	PD00078811	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN1E88	ID06950456	18/11/2025	7048/1	R\$293,47	10/03/2026
PDN4C20	PD00079540	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN5015	PD00078320	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN6603	PD00078211	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN6963	PD00080862	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN7D69	FD00084045	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN8921	ID06185911	18/11/2025	7714/1	R\$130,16	10/03/2026
PDN8985	FD00084370	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN8I04	FD00085323	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDN9A25	FD00085286	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDO1171	FD00085034	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDO2H04	FD00085525	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDO9I25	PD00078269	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDO9610	FD00085814	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDO9655	ID06751761	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PDP3A35	ID07075428	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PDP3E67	ID07011706	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PDP5B20	PD00078752	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDP5B20	PD00078905	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDQ2H55	FD00084957	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDQ3236	PD00077907	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDQ4H20	PD00078171	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDQ7663	FD00085339	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDQ8C58	PD00078357	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDQ8C99	PD00079735	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDR6H13	FD00085494	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDS5225	FD00085288	21/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
PDS7E08	FD00084948	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDS8735	FD00084230	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PDS8G57	FD00104793	13/01/2026	7455/0	R\$130,16	20/04/2026
PDT0B31	PD00079399	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDT1J02	FD00084885	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PDT5F04	SR00028139	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PDT6A99	FD00085080	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

PDT6C68	FD00085257	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDT6J95	PD00079521	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDT8549	FD00086030	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDU0C03	FD00085681	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDU0C03	PD00079505	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDU0I30	PD00078980	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDU3H20	FD00084848	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PDU4I93	FD00085702	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDU5H53	FD00085237	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDU9C07	FD00085252	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDV3538	ID06480700	18/11/2025	5479/0	R\$130,16	10/03/2026
PDV4C30	FD00085786	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDV4D44	SR00029523	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PDW7077	PD00078218	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDW7240	FD00084301	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDX2594	PD00079517	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDX5D06	PD00080827	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDX5J17	PD00078738	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDY1586	FD00084130	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDY5157	PD00078299	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PDY6G76	FD00083908	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PZ6F96	PD00079714	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PZ8J48	PD00079702	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PZ9B75	FD00083885	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PZ9C97	PD00078948	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEA2G18	PD00079042	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEB0275	PD00078830	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEB0728	FD00084319	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEB1246	PD00078422	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEB3G89	ID07091260	18/11/2025	7633/2	R\$293,47	10/03/2026
PEB4B30	FD00084332	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEB5I08	FD00085583	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEB6F39	PD00077977	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEC2I16	PD00079003	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEC6970	FD00085202	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PEC8264	FD00085309	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PED1E46	PD00078516	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PED6C47	FD00083886	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PED7D73	PD00078232	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PED8C29	FD00085744	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEF5B24	FD00084077	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEG0I02	FD00085016	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEI1522	ID06530602	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
PEI8A08	PD00078268	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEJ1A52	FD00084043	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEJ1D37	ID06450732	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
PEJ4D26	FD00085676	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEJ4D26	PD00078909	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEL6609	PD00077084	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEM7529	FD00085520	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
PEN2F68	ID06751779	18/11/2025	5029/2	R\$880,41	10/03/2026
PEN5817	FD00085444	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEN7466	FD00085236	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEO2597	ID06530608	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PEP5167	PD00078741	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEP5935	FD00084119	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEP8A65	PD00078555	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEQ4980	PD00078460	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEQ7325	FD00084021	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PER0H89	SR00029534	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PER6983	FD00085501	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PER8E33	PD00078287	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PET4511	FD00085074	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PET6545	PD00078411	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PET7E47	FD00084889	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PET8D12	PD00079406	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEU6E69	PD00080844	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEU6E69	PD00080847	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEV1F25	FD00085341	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEV2264	FD00085711	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEX0B94	FD00085134	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PEX9C61	FD00084241	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEY1900	PD00080841	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PEY1					

PEZ4C31	ID06215731	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PFA6I38	FD00084926	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFA7145	FD00085558	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFB1B13	PD00078263	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFC5725	FD00085571	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFD1A23	FD00085363	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PFD5520	FD00084921	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFE4I90	FD00085776	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFE9149	PD00078227	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFF1440	FD00084246	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFF1753	FD00085185	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PFF5D42	FD00085434	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFI0352	PD00078231	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFI4671	FD00085609	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFJ2110	ID06450733	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
PFK0E52	FD00083982	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFK2G79	PD00079655	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFK3E82	PD00080817	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFN4D72	ID06525991	18/11/2025	6050/1	R\$293,47	10/03/2026
PFO5I86	ID06905996	18/11/2025	7625/2	R\$293,47	10/03/2026
PFF4H34	FD00085302	22/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
PFP9A09	FD00085442	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFQ0253	FD00085741	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFR5A54	PD00079027	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFR9396	PD00079063	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFS2012	FD00084972	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFS4893	FD00085264	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFT8B96	FD00084340	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFT9466	PD00078577	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFU1A65	PD00080921	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFU2G88	ID06480693	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
PFV0046	FD00085578	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFV0732	PD00079731	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFV8919	PD00078692	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFW9D01	ID06506224	18/11/2025	5738/0	R\$293,47	10/03/2026
PFY0A25	FD00084189	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFY3795	PD00078609	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PFZ3A35	FD00084834	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PFZ8656	PD00079516	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGA1A64	FD00085261	21/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
PGA2B83	FD00085622	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGA4184	FD00085516	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGA9G75	FD00085405	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGB5B31	FD00085472	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGC2B46	PD00079107	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGC3612	PD00075346	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGC6D31	FD00085638	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGC7524	PD00080791	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGC8942	FD00085773	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGD1B34	FD00084076	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
PGD1E91	FD00085002	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGD2263	PD00078393	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGD3640	ID07011967	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PGD4A97	PD00078850	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGD6764	SR00028163	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PGE3186	PD00078388	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGF1H86	FD00086028	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGF1H86	FD00086055	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGF5B72	FD00084309	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGF7005	PD00079656	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGF7427	PD00078468	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PGF9685	FD00084969	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGG6977	FD00085259	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGG6G50	ID06480694	18/11/2025	5479/0	R\$130,16	10/03/2026
PGG7189	PD00079061	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGG9A81	FD00083966	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGH7257	ID07011974	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PGI6F00	FD00085416	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGI7C63	FD00085312	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGI7J85	PD00079170	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGJ1A55	FD00084933	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGJ3C28	PD00080894	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGL0A48	FD00084278	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGL2J21	PD00078187	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGL5H24	FD00084073	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

PGL5H24	FD00086109	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGM4735	ID06486560	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
PGM4735	ID06486561	18/11/2025	5010/0	R\$880,41	10/03/2026
PGM4735	ID06486562	18/11/2025	5118/0	R\$880,41	10/03/2026
PGM9J92	SR00028233	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PGN2G07	FD00085212	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGN4F36	FD00084903	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGN9830	PD00079409	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PGO1974	PD00078789	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PGO2950	FD00085545	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
PGO5A51	FD00083532	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGO7F17	PD00078657	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGP7J55	ID06480698	18/11/2025	5479/0	R\$130,16	10/03/2026
PGP9F14	PD00078405	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PGQ1315	ID06710565	18/11/2025	5541/3	R\$195,23	10/03/2026
PGQ2160	FD00084341	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGR2A37	FD00085330	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGR5A65	PD00078820	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGS3D36	ID06480703	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
PGS8A56	FD00086043	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGT2E65	FD00084373	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGT2E99	FD00085457	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGU0C59	FD00085720	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGU6C42	PD00079415	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGU6C42	PD00079418	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGV0H89	ID06887871	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
PGV1843	FD00085151	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGV1E89	PD00076913	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGV4J88	FD00084923	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGV7266	FD00085809	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGW1A89	FD00092999	17/12/2025	7455/0	R\$130,16	30/03/2026
PGW2127	PD00078424	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGW2B40	FD00085382	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGW2H35	PD00079605	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PGW3D15	FD00084883	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGW3F43	FD00085045	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGW4307	PD00080886	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGW6D07	FD00084144	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
PGW8C46	PD00078440	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
PGX1144	FD00085656	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGX2534	PD00078337	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGX6626	PD00079013	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGX9A64	FD00085191	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PGY0F88	FD00083929	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGY3533	ID06325634	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
PGY4371	ID07015686	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
PGY7769	ID06925944	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
PGY7I96	FD00084986	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGZ0C45	FD00084980	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGZ2853	FD00085298	22/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
PGZ7J34	PD00079684	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PGZ8I69	FD00085615	23/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
PGZ9919	PD00079584	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PHQ9J89	FD00085033	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PHT5A63	FD00103802	08/01/2026	7455/0	R\$130,16	15/04/2026
PIH5G64	FD00085483	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PKS6H55	PD00078155	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PKV8C31	FD00084982	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PLD5E94	SR00028197	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PLL6E54	PD00078766	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PMT9D37	PD00079595	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PNQ6I68	PD00078927	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PNS6H76	PD00079108	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
POA1330	PD00079064	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
POM6E84	PD00078886	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
POY8C44	FD00085180	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PVX3G94	ID07005520	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
PWE2A43	PD00080822	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PWW2G83	PD00080925	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PYA4764	FD00085140	21/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
PYD6C83	SR00029540	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
PYN7D93	FD00085660	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
PYO5G21	FD00086098	23/11/2025	7455/0	R\$	

QFE3200	FD00086127	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QFH7H62	PD00078672	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QFQ0B24	ID06220122	18/11/2025	5630/0	R\$130,16	10/03/2026
QFW4B37	FD00085733	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QFX2A00	FD00083990	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QGO9J09	PD00079583	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QGS9J28	FD00084310	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
QGY3I10	PD00077243	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QGY3I10	PD00079397	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QKX0H77	PD00079079	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QLE4I71	PD00079617	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QLE6B63	FD00084978	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QLG6G66	FD00086070	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QLH8A30	PD00078176	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QMR3G87	PD00079442	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QMW3302	SR00028151	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
QNP5I16	FD00084204	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QNV8I88	FD00084928	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QOI9A48	FD00085176	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QPA9A39	ID06280714	18/11/2025	7625/2	R\$293,47	10/03/2026
QPZ3E01	FD00084162	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QQD3B78	PD00079164	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QQQ1B17	ID06530604	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
QQV7J01	FD00085399	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QQX2C67	FD00085351	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QQY6I96	PD00078276	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QSC1I05	PD00078573	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QSG7H43	FD00085577	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QSJ3D25	FD00084166	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QSL0I25	FD00085714	23/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
QUG6F32	PD00078596	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QUZ3B52	SR00027922	17/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
QWF0D07	PD00078582	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QWI6A05	PD00078951	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QWK8G62	FD00084175	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QXK4H03	PD00078970	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QXU8F57	PD00078387	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYA3807	PD00078872	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYA3G87	PD00079488	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYA5G38	FD00085056	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYA7655	PD00079694	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYA9E19	PD00079109	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB0H95	PD00078476	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB1518	PD00078979	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB1617	FD00085810	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB4A09	FD00085673	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB5301	PD00079692	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB5G65	PD00079734	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB5I33	FD00084277	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB8C33	PD00080941	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYB8G38	FD00085030	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC0E64	FD00084233	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC2I34	PD00079579	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC3J44	PD00080876	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC6900	FD00085335	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC7692	ID06530588	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC8877	PD00079672	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYC8G24	PD00080870	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYD0J15	PD00079001	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYD2I26	PD00080964	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYD2434	FD00084131	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
QYD3F07	PD00078242	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYD4315	PD00078621	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYD7F01	PD00078247	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYD7J55	ID06506229	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
QYD8C83	PD00078943	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE0G62	PD00078509	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE0H68	FD00085649	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE2C66	PD00080846	24/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYE2F96	FD00084098	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE3729	FD00085194	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE3B40	FD00085012	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE3H02	FD00084088	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
QYE4I14	FD00085513	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE4I14	PD00078963	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026

QYE4I58	FD00085682	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE5676	FD00085268	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE7823	ID06215730	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
QYE8533	PD00079023	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYE8533	PD00079035	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYF2685	FD00085561	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYF3698	FD00085058	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYF4148	FD00084312	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYF4I30	FD00085518	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYF6G63	FD00084205	18/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
QYF8888	PD00079455	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG0500	PD00077177	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG1F09	PD00079102	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG5H01	FD00085014	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG6942	FD00084858	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG7900	FD00085125	21/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
QYG7J43	PD00078391	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG8E41	PD00074648	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYG9A74	PD00079698	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYH0J47	PD00080900	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYH6E67	PD00078342	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYH7D20	FD00085467	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYH7H20	FD00084876	20/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
QYI3E82	FD00085500	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
QYI4J68	PD00080929	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYI7H08	ID06751778	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
QYJ0I42	ID06960820	18/11/2025	5010/0	R\$880,41	10/03/2026
QYJ2E86	PD00079125	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYJ5A90	PD00078295	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYJ6J04	FD00085695	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYK1955	PD00078321	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYK1B52	FD00084095	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYK1C93	PD00079680	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYK2A39	PD00079500	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYK4G07	FD00084258	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYK6B94	FD00085694	23/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
QYK7C48	FD00085289	22/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
QYL2E59	FD00085278	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYL7G39	PD00079709	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYL8H68	FD00085550	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
QYM0I63	FD00085260	22/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
QYM1F75	PD00078483	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYM1H01	ID06185915	18/11/2025	7684/2	R\$130,16	10/03/2026
QYM1I67	ID06185907	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
QYM3A42	PD00110652	16/01/2026	7455/0	R\$130,16	22/04/2026
QYM5I02	FD00085608	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYM7A86	PD00078761	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYM8J42	FD00084001	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYM9C83	PD00078776	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYN3F51	PD00078501	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYN4G23	PD00078902	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYN7J15	FD00085700	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYN9D73	PD00078967	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYO2E03	PD00078253	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYO3I09	PD00075046	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYO4C48	FD00083906	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYO4G96	FD00085307	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYO7D00	PD00100118	03/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
QYO9G80	PD00080813	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYP1I66	PD00078882	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYP1J01	PD00080852	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYQ0A64	PD00079423	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYQ5C33	FD00085825	23/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYQ5E68	PD00079054	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYQ5J24	ID06536298	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
QYQ5J24	ID07011971	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
QYQ5J42	PD00078815	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYR0F46	FD00084900	20/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
QYR4G17	FD00084093	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYR5D94	PD00079458	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYR5H15	PD00078587	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYR7A06	PD00080950	23			

QYS0D34	FD00084275	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
QYS0H82	PD00080970	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYS2B61	PD00079461	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYS4H18	SR00029541	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
QYS4J65	PD00079506	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYS8A10	PD00078760	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYS8G99	FD00085271	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT1E16	FD00085653	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT4C42	PD00078838	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT6A47	PD00078344	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT6E58	FD00085762	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT7I69	FD00083916	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT8C86	PD00079400	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT8E59	PD00078976	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYT9A26	FD00085600	23/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
QYT9E81	PD00078248	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYU0D98	PD00078172	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYU0I66	PD00079116	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYU6E02	ID06887866	18/11/2025	5541/3	R\$195,23	10/03/2026
QYU7G95	PD00078514	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYU8B69	FD00085316	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYU9F68	PD00078277	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYV2H68	FD00085601	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYV7F08	ID06761018	18/11/2025	7714/1	R\$130,16	10/03/2026
QYV8I18	FD00084965	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYV9G64	PD00078349	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYW0H83	FD00085064	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYW0H83	FD00085725	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYW1G80	PD00078860	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYW3F15	FD00084850	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYW5G72	PD00078652	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYW9J54	PD00078691	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYX1A93	FD00085654	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYX1F78	FD00086068	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYX1H74	FD00086026	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYX3E69	PD00079481	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYX7E89	PD00080923	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYX7F21	PD00079629	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYY0D43	PD00078399	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYY0D43	PD00078444	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYY8E12	PD00079110	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
QYZ2D82	PD00079492	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYZ4B69	FD00084839	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYZ4H93	FD00085380	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYZ5J38	FD00084190	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYZ6I06	PD00078354	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QYZ8A21	FD00085698	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
QZZ5G96	PD00080842	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RAJ8A38	PD00079597	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RBU2H92	PD00078919	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RCM9I08	PD00079148	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RDH5E95	PD00079633	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
REG8I92	FD000100684	01/01/2026	6050/3	R\$293,47	13/04/2026
REK7C44	FD00084032	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
REQ8H26	ID06835654	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
RFC1G34	PD00079720	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RFT8G53	PD00079149	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RFV8J89	FD00083901	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RFW4F61	PD00078675	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGB3A86	FD00085514	23/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
RGH3H57	PD00078875	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGH7H52	FD00085049	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGI3B79	PD00080971	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGK3C68	ID06645810	18/11/2025	5592/0	R\$130,16	10/03/2026
RGL3A01	PD00079147	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGQ2A08	FD00086038	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGR4E59	PD00078406	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGS5E45	PD00079507	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGW1D18	PD00080840	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGW2I40	PD00078874	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RGW4B79	PD00077738	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RHN2J97	FD00083975	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RHR3H65	ID06260458	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
RIE7E37	PD00079480	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RLS8B79	FD00085506	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

RLT7E99	PD00078829	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RLZ0H70	FD00085291	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RMS4H37	PD00078974	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RNB7A72	ID07080888	18/11/2025	5835/0	R\$195,23	10/03/2026
RNF6E59	FD00085342	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RNY5F48	PD00079440	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RNZ1H97	PD00078237	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
ROG5B55	PD00078899	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RPG5B11	PD00078858	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
RPG5B11	PD00078901	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
RQB2D74	PD00080972	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RQD6D02	FD00085533	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RQD8E79	PD00078576	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RQH6J62	ID07005519	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
RUG0H16	FD00084184	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RUM5H58	PD00080952	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RUS5E53	FD00084221	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RUW3F30	ID06220128	18/11/2025	5630/0	R\$130,16	10/03/2026
RUW5B60	ID06590545	18/11/2025	7633/2	R\$293,47	10/03/2026
RVI0F09	PD00078438	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RVJ0J44	ID06905995	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
RVP4D61	PD00078281	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RVU1H60	FD00084127	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RVX7B48	FD00084346	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZE1B72	FD00085580	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZE4J67	PD00079111	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZE6F59	FD00084238	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZE7F83	ID06887864	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZF0G19	FD00085379	22/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
RZF1A03	PD00079530	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF2G97	FD00085519	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF3A59	PD00079704	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF3A59	PD00079707	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF3A59	PD00079738	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF3A59	PD00079740	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF3C53	PD00077516	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZF4C73	ID06185904	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZF7B47	SR00027942	17/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
RZF8E51	ID06170824	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
RZF8I03	ID06480712	18/11/2025	5819/2	R\$880,41	10/03/2026
RZF9A98	PD00079435	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZG1C22	PD00078615	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZG5F13	PD00078360	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZG6F73	FD00085360	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZG8E37	PD00079122	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZG9F13	PD00079529	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZG9F86	FD00085376	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZH0A15	FD00083967	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZH0E34	FD00085641	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZH3C12	FD00084170	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZH4H98	PD00079152	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZH8F78	PD00078840	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZH9I03	FD00084154	18/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
RZI0G21	PD00078496	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZI1A39	FD00085795	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZI3E52	PD00078592	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZI4B95	FD00084239	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZI5D07	ID06212267	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZI7J95	PD00078472	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZI8E14	PD00078143	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZJ0H77	FD00086033	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZJ4I05	PD00078966	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZJ8G64	FD00086046	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZJ9D68	ID06480695	18/11/2025	5479/0	R\$130,16	10/03/2026
RZJ9I70	FD00085775	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZK0G12	FD00085205	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
RZK1C36	FD00084292	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZK2H93	FD00085760	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZK6G35	PD00078246	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZK7E29	FD00083547	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZK7E46	FD00085113	21/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
RZK8G47	PD00078625	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZK8G47	PD00078891	20/11/2025	74		

RZM2D35	FD00085574	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZM3C32	FD00084112	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
RZM6H03	FD00099690	30/12/2025	5746/1	R\$130,16	13/04/2026
RZN2J92	PD00078164	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZN3H66	ID06530607	18/11/2025	5819/1	R\$880,41	10/03/2026
RZN5H67	FD00084140	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZN8I31	PD00079675	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZN9B05	FD00094813	20/12/2025	5673/2	R\$130,16	30/03/2026
RZN9E28	ID06751764	18/11/2025	5010/0	R\$880,41	10/03/2026
RZN9E28	ID06751765	18/11/2025	5118/0	R\$880,41	10/03/2026
RZO0E98	ID06887870	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZO2E92	FD00085216	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZO2I53	FD00085817	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZO4F59	PD00080898	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZO6C58	FD00085336	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
RZO6G68	PD00078243	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP1D46	PD00079058	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP1G45	SR00029517	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
RZP1I85	FD00083913	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP2H91	PD00078165	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP2J94	PD00078461	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP3E07	ID06751762	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZP4F66	PD00078364	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP5H68	PD00078640	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP5I71	ID06185917	18/11/2025	7684/2	R\$130,16	10/03/2026
RZP5I71	ID06751767	18/11/2025	7579/0	R\$2.934,70	10/03/2026
RZP6I51	FD00085546	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP8B77	FD00085222	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZP8C91	FD00085737	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZQ3I95	PD00080937	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZQ6I90	ID06506231	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
RZQ7C51	FD00085703	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
RZQ7H62	PD00079722	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZQ7H90	PD00079127	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZQ7H93	FD00085407	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZQ9I50	FD00085643	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZR0J03	PD00078881	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZR1H38	FD00085770	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZR2J55	FD00085495	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZR3B22	PD00079123	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZR5I66	FD00085317	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZR7H50	ID06360662	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZS5E22	ID06670775	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
RZS8C50	PD00077703	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZS8G41	FD00085793	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZS9C70	PD00078351	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZT5C62	FD00083944	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZT8D24	PD00078228	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU0F27	FD00085040	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU1I63	FD00084114	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU2J15	SR00028229	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
RZU4F05	ID06311177	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
RZU5H44	ID06751772	18/11/2025	5835/0	R\$195,23	10/03/2026
RZU5H44	ID06751773	18/11/2025	6076/0	R\$293,47	10/03/2026
RZU5H44	ID06751774	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
RZU5H44	ID06751775	18/11/2025	5274/1	R\$2.934,70	10/03/2026
RZU5H44	ID06751776	18/11/2025	7684/2	R\$130,16	10/03/2026
RZU8A97	FD00083893	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU8F73	PD00078274	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU9C04	FD00084196	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU9C50	FD00084998	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZU9J39	FD00085668	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV1J06	PD00079539	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV1J44	PD00080824	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV4C71	SR00029526	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
RZV5A89	PD00079557	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV5H25	PD00078810	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV5I49	FD00085729	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV6B81	FD00085678	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV7G39	FD00085536	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV7I07	PD00079045	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV8E04	FD00084172	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZV9J14	FD00085088	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZW2E13	PD00079401	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZW4F87	FD00085517	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

RZW6B48	FD00085508	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZW7E36	ID06405621	18/11/2025	7684/2	R\$130,16	10/03/2026
RZW8D87	PD00080826	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZX0A91	ID06486558	18/11/2025	6599/2	R\$293,47	10/03/2026
RZX3A26	FD00085258	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZX3C85	FD00085147	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZX5C88	ID06810663	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
RZX5D20	FD00105526	18/01/2026	7455/0	R\$130,16	22/04/2026
RZX7A12	PD00079139	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZX8B14	FD00083883	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZX9F25	FD00085096	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZY1D90	ID07011968	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
RZY1I86	PD00079104	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZY2D63	FD00084270	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
RZY3E91	FD00084055	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZY7I15	FD00085370	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZZ0G50	PD00078630	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZZ1B04	ID06576106	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
RZZ3H26	FD00085619	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
RZZ7D47	PD00079708	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SAB8G28	SR00028181	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
SAE4G12	FD00083934	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SAE7B13	PD00080866	23/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SAF4E52	FD00084892	20/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
SAF4E52	FD00085251	21/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
SAH6A37	PD00079729	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SAJ3B52	SR00029515	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
SAJ3I27	PD00080851	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SAJ9F34	FD00084101	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SBE2A90	PD00079444	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SBP1H85	FD00085790	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SDX7C26	ID06486547	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SDY4C56	FD00084180	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SER4A05	FD00084974	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SFQ6J00	FD00085616	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SGH1G88	FD00085126	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SHB7F08	FD00084107	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SHB7F08	PD00080908	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SHG3I02	PD00078453	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SHJ3H54	FD00083996	17/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SHL2F18	ID06185905	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SIC8H14	FD00083918	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SIH8E35	FD00085102	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SIN7E66	PD00079177	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SIP2I23	PD00079610	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SIP4H11	FD00084838	20/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SIV6G98	FD00084932	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SIV6G98	FD00085327	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SIX9F32	FD00085783	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SJC8B32	FD00085456	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SKO9E70	PD00078259	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SKV5E07	PD00078568	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SKZ6J07	PD00078454	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SLC2E00	ID06710563	18/11/2025	5541/3	R\$195,23	10/03/2026
SLE2A47	PD00078450	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SLE2A70	FD00085769	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SMN9F41	FD00085453	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK1C77	PD00078168	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK2E08	FD00085414	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK5G87	FD00085337	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK6E68	PD00079596	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK6H68	FD00085122	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK7C09	PD00078786	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNK8C58	ID06185921	18/11/2025	7714/1	R\$130,16	10/03/2026
SNK8C58	ID06185922	18/11/2025	6726/1	R\$195,23	10/03/2026
SNK8C76	FD00084220	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNK9A67	FD00083903	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNL2D44	PD00078835	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNL4B24	FD00084841	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNL7G11	FD00085203	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNL7H57	FD00084368	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNM0I22	PD00078340	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNM4I23	PD00078600	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	1

SNM5B77	ID06970600	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
SNM5G33	PD00077382	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNM7I22	SR00028177	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
SNN0G49	ID06480709	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
SNN2C48	FD00085228	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNN5C09	PD00079483	23/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNN6D90	ID07015683	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SNN6H29	ID06185913	18/11/2025	7714/1	R\$130,16	10/03/2026
SNN7B31	FD00083963	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNN7B31	FD00085401	22/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
SNO5I23	FD00096935	25/12/2025	7455/0	R\$130,16	06/04/2026
SNO6A14	PD00078845	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNO6G19	FD00086100	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNO7J01	FD00085187	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNO8A37	PD00078989	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNO8E77	FD00084208	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNO8G12	ID06311180	18/11/2025	5010/0	R\$880,41	10/03/2026
SNO9J20	FD00083887	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP0G20	PD00078660	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP2A09	ID06506226	18/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
SNP2A66	FD00086135	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP3H85	FD00085112	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP4C80	PD00078408	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP6I30	PD00078278	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP7H63	ID06220123	18/11/2025	5630/0	R\$130,16	10/03/2026
SNP8I06	PD00080949	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ3C31	PD00080796	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ3D35	FD00085249	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ3I20	PD00079545	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNQ4G95	PD00079153	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ5A22	FD00085666	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ7A15	PD00078239	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ7J60	PD00078911	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNQ9B97	FD00084992	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNQ9B97	PD00078723	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNROC57	FD00084215	18/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SNR1I13	FD00086058	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNR2C90	FD00085136	21/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SNR4A92	PD00078170	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS0B03	PD00078935	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNS0B03	PD00079155	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS0D82	PD00078955	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS1B00	FD00084048	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNS1B00	FD00084358	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNS3A47	FD00084085	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS5B38	PD00078997	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS5C54	FD00083936	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS6G17	ID06480691	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
SNS7F35	FD00084040	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNS8C06	FD00084938	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS8C06	PD00078368	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS8D65	PD00074554	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNS8D65	PD00078681	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT1F81	ID06810659	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT2B99	ID06340164	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT3F06	PD00079438	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT5F90	FD00085593	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT6E26	PD00078819	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT6F55	FD00085061	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT7B55	PD00079564	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT7G95	FD00083935	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT7I22	PD00076719	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNT8E96	PD00078557	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU2C14	FD00084153	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU3A08	PD00079398	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU4A31	FD00083884	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU4A87	FD00085275	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU5H22	PD00079033	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU5J36	PD00078704	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU6I30	PD00078796	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNU7H25	FD00085443	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNU8C58	PD00078331	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNV5A32	FD00085722	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNV5E42	FD00085059	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNV6E69	PD00078718	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

SNV6G39	ID06311179	18/11/2025	5010/0	R\$880,41	10/03/2026
SNV6H26	PD00079097	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNV7I16	ID06490437	18/11/2025	5452/6	R\$195,23	10/03/2026
SNV8B91	PD00079466	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW2G91	FD00084940	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW2G98	FD00084273	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW3C07	FD00084192	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW4G72	FD00083980	17/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SNW5F31	FD00085245	22/11/2025	5746/1	R\$130,16	10/03/2026
SNW7A78	PD00080801	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW7D03	FD00084830	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SNW8A12	PD00079437	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW8G28	FD00085334	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNW9G47	PD00078401	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNX0A23	FD00084028	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNX2B75	PD00078843	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNX7A40	ID06670774	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
SNX7F17	PD00079441	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNY1B57	FD00085765	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNY4B25	FD00084329	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNY4B70	FD00083991	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNY4B70	FD00084247	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNY4E41	FD00085344	22/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNY6C99	PD00078598	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNY9J50	FD00084316	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ3I96	PD00078584	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ4D63	PD00079021	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ4G50	PD00078849	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ4I38	FD00085665	23/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SNZ5E16	SR00028217	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
SNZ7H33	FD00085690	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ7H33	PD00080935	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ7J51	FD00085582	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SNZ8A60	FD00085008	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOA0F42	PD00078754	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOA1E08	PD00079580	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOA2J21	FD00084225	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SOA3E68	PD00079724	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOA3E70	ID06630832	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOA5H58	FD00085209	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOA7D21	FD00084235	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SOA7G13	PD00077774	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOB1F53	FD00085211	21/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SOB2A71	PD00079563	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOB2A71	PD00079676	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOB2B69	FD00083946	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOB3J91	ID06311172	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOB6F98	PD00080820	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOB8F73	FD00083085	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOC6I74	FD00084288	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOC7G73	PD00079040	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOD3A60	PD00079427	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOD4B64	ID06185909	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOD5A75	PD00079628	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOD6C50	FD00084847	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOD8F76	FD00084051	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOD9J77	FD00083951	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOE0A10	PD00078348	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOE3J03	FD00084865	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOE4F23	FD00084042	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOE6C76	FD00084964	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOE6D10	PD00079047	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOE8C37	ID07015679	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOF0G65	PD00079689	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOF1G03	PD00078945	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOF2J89	FD00085502	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOF5A08	FD00086401	24/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOF8C22	PD00078429	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOF8C72	FD00084321	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOF8G79	FD00084074	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOF9C46	ID07091254	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOF9C46	PD00077943	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOF9C76	FD00086044	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

SOG2D58	PD00078685	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG2G34	PD00074546	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG2J65	ID06930443	18/11/2025	6017/5	R\$293,47	10/03/2026
SOG4A41	PD00078443	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG4D85	FD00085385	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG4I43	FD00085043	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG4J29	PD00079425	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG6G72	PD00080927	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG6G79	PD00078339	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG7D50	FD00085226	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG7I88	FD00084922	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG8C39	PD00078250	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG8D15	ID06960732	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOG8G87	PD00079665	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG9A09	FD00084313	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOG9F17	ID06540598	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	10/03/2026
SOH0D35	ID07015688	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH2D93	PD00078563	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH2I73	FD00084191	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH3F24	PD00078824	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH5F96	ID06506225	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
SOH6G67	FD00086134	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH7C90	PD00078994	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH7E69	PD00079634	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH7H53	PD00079468	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOH8J21	PD00078158	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI0F58	PD00078498	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI0H24	FD00085068	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI0H24	PD00078684	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI0H24	PD00079737	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOI0J46	ID06536294	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOI2H95	PD00078626	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI5H51	FD00084066	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI8F08	FD00085029	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOI8G79	PD00079032	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOJ1G74	PD00078221	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOJ4D16	ID06150959	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
SOJ5I73	FD00084096	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
SOJ9I81	PD00078634	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK1D58	PD00079087	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK2E05	ID06486550	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOK3A55	FD00085724	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK3J09	FD00083900	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK3J09	FD00084125	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK4C88	ID06311176	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOK6C56	ID07015684	18/11/2025	7374/0	R\$293,47	10/03/2026
SOK6H07	PD00078280	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK8D36	FD00084300	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SOK9F52	PD00078359	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK9G54	FD00085247	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOK9I68	FD00085554	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL0D90	FD00085515	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL0E45	PD00076907	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL0H13	FD00085586	23/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SOL1I69	PD00079528	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL2A02	FD00085163	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL5A70	PD00078313	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL6E08	PD00078689	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL6E75	ID06930438	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL7I47	FD00086073	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOL8C16	ID06970593	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOM0J72	FD00085751	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOM2J07	ID06470532	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOM2J07	ID06470533	18/11/2025	5800/0	R\$195,23	10/03/2026
SOM5I03	FD00086110	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOM6J59	FD00085792	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOM7J40	FD00086131	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOM7J97	FD00086071	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON0A26	FD00085116	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON0B58	ID06185920	18/11/2025	7714/1	R\$130,16	10/03/2026
SON1F43	PD00080858	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON2G94	PD00078157	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON5E58	FD00085153	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON7C26	FD00084024	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SON8C79	FD00085594	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

SON8F99	FD00084061	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON9D32	PD00078564	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SON9J90	FD00085585	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO0D77	FD00084057	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO4F35	FD00085124	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO4I71	PD00079715	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO5A29	FD00086048	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO5D24	FD00084326	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO5F47	PD00079663	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO5G21	PD00079128	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO8I50	PD00078475	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOO9H75	PD00075488	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP0H14	FD00084895	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP1F15	PD00078131	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP3A17	PD00078413	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP4D34	FD00084187	18/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SOP4F85	FD00084851	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP5E06	FD00084111	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP7C45	PD00079559	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOP8E24	PD00079644	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOQ0A25	PD00078769	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOQ4C45	ID06185901	18/11/2025	5541/3	R\$195,23	10/03/2026
SOQ4J95	ID06275148	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026
SOQ5D28	FD00085308	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOQ5H87	FD00085048	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOQ8A25	FD00085172	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOQ8B45	PD00078671	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOQ8J23	PD00078869	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOQ9H70	FD00102429	04/01/2026	5746/1	R\$130,16	13/04/2026
SOR0D06	PD00079137	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR2B73	PD00074412	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOR3B37	ID06770689	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
SOR4B43	PD00078721	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR4B43	PD00078836	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR5A98	PD00080938	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR5B79	FD00083892	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR7H05	PD00078603	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR7H05	PD00078962	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR9C40	FD00084267	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR9C40	FD00084878	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR9C40	FD00085031	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOR9J80	FD00086402	24/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOS1E93	PD00078375	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOS2B50	FD00084293	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOS4G87	FD00084068	17/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SOS6I96	PD00078773	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT0G30	FD00084362	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT1C25	FD00085231	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT1F59	PD00078317	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT4B34	PD00080795	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT4C85	ID06215733	18/11/2025	5550/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT4E36	PD00078549	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT4F72	ID06480699	18/11/2025	5479/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT6A98	PD00079099	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT6B25	PD00080904	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT8B93	FD00083953	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOT8B99	PD00110572	16/01/2026	7463/0	R\$195,23	22/04/2026
SOU2F16	FD00085362	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU2G52	FD00085441	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU2I73	ID06970594	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU2I73	ID06970595	18/11/2025	7684/2	R\$130,16	10/03/2026
SOU3E83	FD00086099	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU5A61	FD00083890	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU5D40	PD00078233	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU6I21	FD00085758	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU7D44	FD00085428	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU7I21	PD00080818	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU8B33	PD00079010	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOU8B70	FD00085009	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOV3H29	FD00085300	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOV3H61	PD00079014	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOV5C55	FD00083923	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOV5F07	FD00084271	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOV5G97	PD00079403	23/11			

SOW1J66	FD00083904	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW2C42	PD00078207	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW2I53	FD00085719	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW2I81	FD00085541	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW3A97	FD00085133	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW3F81	ID06530611	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW4A00	PD00074912	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW4C68	PD00078311	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW4D45	FD00084302	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW7E68	FD00086059	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOW9E43	FD00083985	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX0G66	PD00078928	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX1A24	FD00085119	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX3A30	ID06930442	18/11/2025	6050/1	R\$293,47	10/03/2026
SOX6A36	FD00085764	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX6A36	ID06311178	18/11/2025	5045/0	R\$293,47	10/03/2026
SOX6D08	PD00078784	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX6J35	FD00083925	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX8D56	PD00078589	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOX8E15	PD00078350	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY0C16	ID06770692	18/11/2025	5738/0	R\$293,47	10/03/2026
SOY0C16	ID06770693	18/11/2025	7684/1	R\$130,16	10/03/2026
SOY0C16	ID06770694	18/11/2025	5274/1	R\$2.934,70	10/03/2026
SOY1G45	FD00084331	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
SOY2I36	FD00085111	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY2J88	FD00085710	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY3D17	PD00078806	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY3H37	FD00084943	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY4D91	FD00085243	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY4F22	PD00078452	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOY4F73	PD00079031	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY5C89	SR00028157	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
SOY6F25	PD00079117	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY7B85	PD00078135	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY8B24	PD00079733	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY8B24	PD00080803	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY8G16	PD00078755	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY9C90	PD00079590	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOY9J56	FD00086029	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ2C45	PD00078803	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ2H87	PD00079487	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ3A46	PD00078536	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ3F18	FD00083941	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ5D02	FD00098373	28/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
SOZ6D52	PD00079667	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOZ6H55	FD00085090	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ7A75	PD00079679	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ7C20	ID06506227	18/11/2025	7340/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ7D56	FD00085296	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SOZ8D67	PD00079115	21/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SOZ9A74	FD00085201	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA0J60	FD00085007	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA1I53	FD00084038	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA3C55	FD00085497	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA3G63	FD00086031	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA4C17	FD00085129	21/11/2025	6050/3	R\$293,47	10/03/2026
SPA4E96	FD00084141	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA4J48	FD00084901	16/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
SPA4J48	FD00085023	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA6D25	FD00084224	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA7G81	FD00084355	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA8F05	FD00084348	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA8G08	PD00079131	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA8J68	PD00078392	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPA8J68	PD00078457	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB0D86	FD00086119	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB0J14	PD00079132	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB2J86	FD00083981	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB5G61	PD00079059	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB5I47	PD00075948	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB6J24	FD00085431	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB7C57	FD00085115	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB7H85	PD00079549	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SPB7J28	FD00084120	17/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
SSP7I13	PD00078517	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SSP7I65	PD00078456	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SSP7I65	PD00079089	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
STK2F74	ID06340165	18/11/2025	7633/1	R\$293,47	10/03/2026

SUZ1J44	FD00085186	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SUZ1J44	FD00085420	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SVJ8C08	SR00029525	18/11/2025	7587/0	R\$293,47	10/03/2026
SVL5F63	FD00083938	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
SYN2A13	ID06142106	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
TAS3E49	PD00078151	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TCQ6F80	PD00078470	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TEQ9B10	FD00084234	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TGW7A84	FD00085404	22/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
TGW7A84	FD00085704	23/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
THG0F75	FD00083993	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TIQ3B04	PD00078376	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TJS1C94	PD00080959	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TNI4I00	PD00078404	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
TNI5C75	FD00084161	16/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TNJ5E35	PD00078334	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TNL3E29	FD00084819	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TNM9F27	FD00084356	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TNM9F27	PD00078868	19/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
TNN2F14	PD00078764	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TNN2J87	PD00079681	23/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
TNS0F29	ID06615966	18/11/2025	5452/3	R\$195,23	10/03/2026
TOT5I28	PD00078230	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TOU4B90	PD00078215	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TOW0F06	PD00078245	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TOW7E20	FD00084364	18/11/2025	6041/2	R\$195,23	10/03/2026
TOY4H69	FD00085800	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TPB3D49	FD00085663	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TPH2F50	ID06311169	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
TUX1F75	FD00084252	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
TXK8J27	ID07015687	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
UHHJ0I79	PD00080838	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ1B69	FD00084245	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ2G39	ID07135990	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
UHHJ3A96	FD00085437	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ3G46	FD00085449	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ4F03	FD00085754	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ4F54	FD00085171	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ5G92	FD00091500	07/12/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHHJ5I31	FD00084250	18/11/2025	5673/2	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ6G01	PD00079474	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ8F16	PD00080945	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHHJ9F52	FD00084168	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHK0E01	PD00078361	20/11/2025	7463/0	R\$195,23	10/03/2026
UHK0I070	FD00084882	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHK1J45	PD00078629	19/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHK2B32	FD00084026	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHK4I13	FD00084222	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHK4I36	ID07011975	18/11/2025	5541/2	R\$195,23	10/03/2026
UHK5A63	FD00084996	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHL2F43	ID06215723	18/11/2025	5452/1	R\$195,23	10/03/2026
UHL9A50	PD00078382	21/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026
UHL9A50	PD00078480	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	10/03/2026

Recife, 05 de fevereiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Autoridade de Trânsito e Transporte.  
(Republicado por incorreção)

### Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010**

**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 52710 – SEI: 33.066855/2024-00.** OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em confecção de impressos gráficos, em 09 (nove) lotes, totalizando 54 (cinquenta e quatro) itens, a fim de abastecer toda Rede Municipal de Saúde do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: EDICLEITON BARROS DE SANTANA – CNPJ Nº 31.121.589/0001-00, para os lotes 01, 02, 03 e 06, com valores globais de R\$ 70.860,00, R\$ 488.755,00, R\$ 344.958,00 e R\$ 220.250,00, respectivamente; PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA - CNPJ: 16.994.727/0001-71, para os lotes 04 e 05, com os valores globais de R\$ 404.810,00 e R\$ 341.199,00, respectivamente; NOVO MIX COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 20.662.255/0001-27, para o lote 08, com o valor global de R\$ 675.000,00; Os lotes 07 e 09 restaram FRACASSADOS. Autos franqueados. Recife, 09/02/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Absorvente Íntimo Feminino, em 2 (dois) lotes, totalizando 2 (dois) itens, visando atender às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 27.058.274/0001-98, para o LOTE 01 no valor global de R\$ 631.452,60 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 12.882.924/0001-48, para o LOTE 02 no valor de R\$ 231.663,25 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais, vinte e cinco centavos). Autos franqueados aos interessados. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima** – Agente de Contratação. Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**Poder Legislativo**Presidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 54/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 349/2026, do Vereador Eduardo Moura,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar **Madisson José da Silva Lins, matrícula nº 107.283-8**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Moura.

**Art. 2º** Nomear **Wemerson Vinicius Vasconcelos do Nascimento, CPF nº XXX.126.594-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Moura.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 55/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 108/2026, do Vereador Júnior de Cleto,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar **Júlio Alexandre Lima de Carvalho, matrícula nº 107.465-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior de Cleto.

**Art. 2º** Nomear **Talita Silva de Lira, CPF nº XXX.052.084-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior de Cleto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 56/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 352/2026, do Vereador Agora é Rúbem,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar **Adriana Gomes Santana, matrícula nº 107.436-9**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem.

**Art. 2º** Nomear **Lorena Stefânia Brito dos Santos, CPF nº XXX.762.084-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 57/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 354/2026, do Vereador Agora é Rúbem,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar **Filipe Ryan da Conceição, matrícula nº 107.589-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem.

**Art. 2º** Nomear **Indyanara Silva Salgues de Matos, CPF nº XXX.160.864-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 58/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, conforme Certidão de Óbito nº 135.276, livro C-304, folha 196, do Cartório de Registro Civil do 4º Distrito Judiciário do Recife,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Desligar, a contar de 20 (vinte) de janeiro de 2026, o servidor **Lúcio Flávio Moreira Lobo, matrícula nº 106.208-5**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, por motivo de falecimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 59/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, conforme Certidão de Óbito nº 135.276, livro C-304, folha 196, do Cartório de Registro Civil do 4º Distrito Judiciário do Recife,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Representação do servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.208-5	Lúcio Flávio Moreira Lobo	130,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 60/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 108/2026, do Vereador Junior de Cleto,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior de Cleto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.465-2	Júlio Alexandre Lima de Carvalho	190,00	-
107.439-3	Hildo Ozório Nery Pereira	-	190,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 61/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 352/2026, do Vereador Agora é Rúbem,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.436-9	Adriana Gomes Santana	126,50	-
107.754-6	Lorena Stefânia Brito dos Santos	-	126,50

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**RESOLUÇÃO Nº 62/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 352/2026, do Vereador Agora é Rúbem,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Agora é Rúbem, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.589-6	Filipe Ryan da Conceição Cândido	145,00	-
107.755-4	Indyanara Silva Salgues de Matos	-	145,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereiro de 2026.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário**PORTARIA Nº 02 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.461, de 19 dezembro de 2023.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica aberto À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife**ANEXO I**

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.331.4103.2154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000,00

**TOTAL****14.000,00****ANEXO II**

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.031.4101.2001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.000,00

**TOTAL****14.000,00****PORTARIA Nº 42/2025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vistacertidão de nascimento registrada no livro A-178, às folhas 165, sob o nº 85545, do Cartório de Registro Civil da Madalena -7º Distrito Judiciário da Capital (antigo 9º),

**R E S O L V E :**

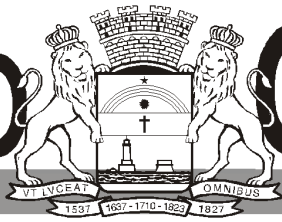
Conceder Licença-Paternidade 30 (trinta) dias ao servidor **Victor Azevêdo Anuniação, matrícula nº104.7612-1**, atualmente cedido à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 17/10/2025 a 15/11/2025, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão.

Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 09 de fevereirode 2026.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



## Plenário discute monitoramento ilegal



Vereadores abordam caso em que integrantes da Prefeitura foram monitorados por agentes da Polícia Civil

O possível monitoramento ilegal de integrantes da Prefeitura do Recife por agentes da Polícia Civil do Estado foi tema de debate na Câmara Municipal, na reunião plenária realizada na manhã desta segunda-feira (9). Os vereadores Júnior de Cleto e Eduardo Mota, ambos do PSB, trataram do assunto como sendo “prática de arapongagem”. Outros parlamentares também participaram do debate. O ministro Gilmar Mendes, do Supremo

Tribunal Federal (STF), mandou a Polícia Federal apurar o caso.

O vereador Júnior de Cleto trouxe o tema para debate, no plenário. Ele definiu o que é arapongagem. “É o uso de técnica de espionagem, monitoramento e coleta de dados, por agentes públicos ou privados. É considerado crime e abuso de autoridade. Foi um absurdo o que assistimos pela televisão. Agentes públicos espionaram um secretário municipal e o

irmão dele. Mas a Polícia Federal está tomando conta desse caso e vai solucionar”.

Ao tratar do tema na tribuna, Eduardo Mota disse que o caso ganhou “contornos institucionais alarmantes” com a determinação do STF para que a Polícia Federal apure o monitoramento ilegal de integrantes da gestão do prefeito João Campos. De acordo com ele, há suspeitas de investigação sem objetivo certo, o que é proibido pela legislação brasileira.

“Não é um gesto qualquer. É o Supremo dizendo que há indícios sérios de violação de direitos fundamentais e de uso indevido da estrutura do Estado. Mais do que isso, o ministro [Gilmar Mendes] suspendeu a apuração que vinha sendo conduzida no âmbito estadual e levou o caso para a esfera federal. Isso, por si só, já demonstra a gravidade e a falta de confiança na condução local das investigações”.

Em outro momento da reunião plenária, no Grande Expediente, o tema vol-

tou a ser debatido. O vereador Júnior de Cleto ocupou mais uma vez a tribuna e disse que a polícia fez investigação sem ter um boletim de ocorrência. “É muito triste reviver uma ditadura. É um crime com uso da máquina pública”. Ele disse, ainda, que a prática de investigação ilegal viola direitos fundamentais. “Quem mandou investigar, quem autorizou?”. O vereador Thiago Medina (PL) pediu aparte e fez outro questionamento, aproveitando a pergunta anterior. “Quem mandou o Procurador Geral do Recife passar o filho do juiz à frente no concurso?”.

A vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) também pediu aparte e disse que não foram somente duas pessoas vítimas das investigações não oficiais. “A investigação ilegal ocorreu com 20 secretários. Foi preciso o STF dizer que não se pode fazer isso sem uma queixa, um inquérito, sem uma reclamação. O que estavam fazendo é o que fizeram na época da ditadura”, disse.

## Bracelete azul para diabéticos

Está em tramitação na Câmara Municipal do Recife o projeto de lei Ordinária (PLO) nº 154/2025, que regulamenta no município a utilização do bracelete azul por pessoas com diabetes. A iniciativa, de autoria do vereador Wilton Brito (PSB), tem, entre os seus objetivos, melhorar o atendimento aos pacientes com a doença, especialmente aqueles com dificuldade de comunicação, em urgências e emergências.

De acordo com a proposição, o acessório deve conter informações sobre o tipo do diabetes do portador, as medicações por ele utilizadas, além das recomendações para tratamento em situações emergenciais. A partir de uma identificação mais rápida e simplificada possibilitada pelo uso do bracelete azul, o projeto visa uma padronização do acolhimento aos pacientes

com a enfermidade. Na justificativa da proposta, Wilton Brito lembra que pessoas que convivem com esta doença crônica tem restrições específicas e demandam cuidados diferenciados. “Alguns medicamentos, como antibióticos e corticoides, comumente ministrados em situações de urgência e emergência, podem elevar a taxa de glicose no sangue e, consequentemente, são absolutamente impróprios para quem enfrenta distúrbios na produção e na absorção de insulina. Afinal, episódios de hipo ou hiperglicemia podem ser fatais”, exemplifica.

O parlamentar também salienta que o número de casos de diabetes está em crescimento e acomete 16,8 milhões de pessoas no Brasil e 7,3% da população do Recife.

O projeto de lei estabelece que o uso do bracelete azul é

Wilton Brito propõe regulamentação do uso para facilitar atendimento médico



facultativo e que a utilização dele não descarta a necessidade de um documento de comprovação da doença, caso seja solicitado.

O PLO foi aprovado, com uma emenda, pela Comissão de Legislação e Justiça da Câmara do Recife e aguarda pareceres das comissões de Saúde e de Direitos Humanos e Cidadania, antes de ser votado no plenário da Casa de José Mariano.

**Diabetes** - Caracterizado pela carência na produção ou na ação da insulina, um hormônio produzido pelo pâncreas e essencial para o metabolismo da glicose, o diabetes resulta em níveis elevados de glicose no sangue. A condição, se não controlada, pode resultar em complicações de saúde a longo prazo, como falência renal e amputação de membros inferiores, e até a morte.

